



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 05 de maio de 2017

Número 33.516 ANO CXXIII

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 37.845, DE 05 DE MAIO 2017

DELEGA competência ao Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento para a celebração do Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, X e § 1.º, combinado com os artigos 47 e 58, § 2.º, V da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento para celebrar o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal com os entes da República signatários do ajuste, em reunião a ser realizada nesta data, na cidade de Porto Velho, Rondônia.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### DECRETO N.º 37.846, DE 05 DE MAIO DE 2017

INSTITUI a Política de Valorização do Servidor Público, APROVA o Programa "Bem-Estar do Servidor" e CRIA o "Prêmio Servidor Público de Valor, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.319, de 15 de abril de 2016, que dispõe como uma das finalidades da Secretaria de Administração e Gestão a implementação da política de gestão de recursos humanos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º, inciso III, alínea c, do Regimento Interno da Secretaria de Administração e Gestão, aprovado pelo Decreto n.º 37.811, de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações que visem à melhoria na qualidade de vida e valorização do servidor no trabalho,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Política de Valorização do Servidor Público do Poder Executivo Estadual, visando à melhoria da sua qualidade de vida no trabalho.

Parágrafo único. As iniciativas e ações de que trata este artigo devem ser integradas às Políticas de Gestão de Pessoas dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, sob coordenação da Secretaria de Administração e Gestão.

Art. 2.º A definição das diretrizes gerais da Política de Valorização do Servidor tem por objetivos:

I - incentivar, apoiar e estimular o desenvolvimento permanente do servidor público, com padrões de excelência que conduzam ao crescimento pessoal e institucional, a ser tratado em política específica;

II - propiciar ao servidor ambiente de trabalho saudável, com o envolvimento deste e dos gestores no estabelecimento de um processo de melhoria contínua das condições e das relações no trabalho e da saúde, proporcionando bem-estar das pessoas inseridas no contexto laboral;

III - estimular a oferta de ações de educação e qualidade de vida no trabalho do servidor público, em diferentes níveis de prevenção, direcionadas ao bem-estar, e a redução da

vulnerabilidade a riscos relacionados à saúde, aos seus determinantes e condicionantes;

IV - incentivar aos gestores a necessidade de implementar iniciativas inovadoras no ambiente de trabalho, comprometendo-se com mudanças que visem o bem-estar do servidor;

V - buscar alternativa de tratamento e acompanhamento psicossocial para o servidor público dependente químico, com a finalidade de reintegrá-lo na atividade laboral;

VI - promover ação preventiva de educação de forma a evitar patologias e adoecimento do servidor, principalmente no desempenho de suas funções;

VII - promover ações de cunho social, cultural e esportivo, buscando integrar os servidores dos órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual;

VIII - melhorar a qualidade nos serviços prestados;

IX - compatibilizar o interesse dos servidores públicos aos da administração pública;

X - promover ajustes contínuos e sucessivos entre as expectativas dos servidores e as possibilidades da administração pública; e

XI - promover a participação do servidor de todos os níveis hierárquicos, nos eventos que visem à implementação de políticas, programas e projetos com o fim de proporcionar-lhes a visão global do órgão no qual está vinculado.

Art. 3.º A valorização do servidor deve ser promovida por meio das seguintes ações:

I - eventos de capacitação, qualificação e treinamentos a serem tratados em política específica;

II - definição de lotação do servidor, mediante critérios que considerem a experiência profissional, o conhecimento adquirido e as habilidades profissionais desenvolvidas pelo servidor e a localização de sua residência;

III - preparação do servidor para os desafios da vida no trabalho e subsequente à aposentadoria;

IV - incentivar a identificação de habilidades esportivas, artísticas ou culturais, presentes na pessoa do servidor;

V - sensibilização dos servidores para o envolvimento em ações de voluntariado e de responsabilidade social;

VI - identificação dos servidores com dependências de álcool, substâncias químicas ou psicotrópicas, consoante diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde, criando alternativas de acompanhamento psicossocial para os que restem configuradas a dependência no decorrer da instrução processual administrativa disciplinar;

VII - promoção por mérito, mediante avaliação de desempenho no trabalho, a ser tratado em política específica; e

VIII - concessão de prêmios para as iniciativas de ações inovadoras que visem à melhoria da qualidade do trabalho.

Art. 4.º Fica aprovado o Programa "Bem-Estar do Servidor", lançado em 07 de março de 2017, como parte integrante da Política de Valorização do Servidor.

§ 1.º O Programa "Bem-Estar do Servidor" tem por objetivo oferecer elementos que promovam o bem-estar dos servidores que compõem a Administração Estadual, colocando-os como protagonistas na busca de soluções criativas e inovadoras que otimizem os processos e construam um ambiente de felicidade, gerando, em consequência, um aumento na satisfação e na produtividade.

§ 2.º O Programa "Bem-Estar do Servidor" será composto por uma Coordenação Executiva e por Núcleos a serem implantados em cada órgão da Administração Direta e entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual.

§ 3.º A Coordenação Executiva do Programa "Bem-Estar do Servidor" caberá à Secretaria de Administração e Gestão, cuja composição será regulamentada em ato do titular da Pasta.

§ 4.º A Coordenação Executiva definirá os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observadas no Programa, bem como prestará assessoramento aos Núcleos implantados.

Art. 5.º Fica criado o "Prêmio Servidor Público de Valor", com o objetivo de identificar e premiar, anualmente, as iniciativas mais exitosas no âmbito da Política de Valorização do Servidor, abrangendo as seguintes categorias:

- Atendimento de Qualidade;
- Otimização de Processos;
- Valorização do Servidor;
- Soluções para a Economia de Recursos;
- Iniciativa Inovadora;
- Gestor Destaque;
- Órgão/Entidade Destaque;
- Parcerias Criativas e Produtivas;
- Destaque Positivo na Mídia; e
- Parceria com a Comunidade do Entorno.

Parágrafo único. O vencedor de cada categoria receberá troféu e prêmio em dinheiro, conforme Regulamento a ser instituído por ato do titular da Secretaria de Administração e Gestão, que deverá dispor, também, sobre a Comissão de Gestão, os critérios de participação, e todos os demais elementos necessários a cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 6.º A participação dos servidores nas atividades criadas por este Decreto, não ensejará o pagamento de gratificação correspondente.

Art. 7.º Os recursos orçamentários decorrentes deste ato serão programados na Lei Orçamentária - LOA, em dotação específica nos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 8.º A Secretaria de Administração e Gestão deverá editar todas as normas complementares à plena implementação do disposto neste Decreto.

Art. 9.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 07 de março de 2017, no que diz respeito ao Programa de "Bem-Estar do Servidor".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de disposição formulada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 0819/2015-GP,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações promovidas pelo art. 1.º da Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 006.0006698.2015, resolve

I - CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 12 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2016, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ORLANDO DA SILVA CÂMARA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 051.735-6L, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

II - PRORROGAR a disposição, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 13 de agosto de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ORLANDO DA SILVA CÂMARA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 051.735-6L, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.M.07105 - AMAZONPREV (006.000229.2017), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPBM JOSÉ GUILHERME DA SILVA DE SOUZA**, Matrícula n.º 127.254-3B, com direito a percepção do soldo correspondente a mesma graduação, no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$79,18 (setenta e nove reais e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço equivalentes a 02 (dois) quinquênios, (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999), mais R\$2.605,24 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa, de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$5.820,76 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017.

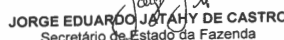
  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
CEL. QOPM FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

  
SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.M.05993-AMAZONPREV (006.0002118.2017), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do policial militar à situação de inatividade, mediante transferência a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPBM MARIVALDO OLIVEIRA MARTINS**, Matrícula n.º 111.145-0C, com direito a percepção do soldo correspondente a graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$79,18 (setenta e nove reais e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento) sobre o valor R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$2.605,24 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R\$5.820,76 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) mensais.


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
CEL. QOPM FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

  
SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 18.127, de 18 de setembro de 1997, na Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.930, de 13 de setembro de 2013 e na Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, alterada pela Lei n.º 3.374, de 04 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 804, de 29 de março de 2017, que aprovou o nome indicado para compor o 4.º Conselho Permanente de Disciplina da PMAM da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 006.0006695.2016-CASA CIVIL, resolve

RECONDUZIR, a contar de 16 de setembro de 2016, nos termos do artigo 61, §1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, a **2.ª TEN QOAPM ÉLIDA NAZARÉ GIBBS DOS SANTOS**, para exercer a função de 1.º membro do 4.º Conselho Permanente de Disciplina da PMAM da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
CEL. QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

  
SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007 e na Lei n.º 1.896, de 02 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII da Constituição Estadual, bem como no Decreto Legislativo n.º 802, de 22 de março de 2017 que **APROVA o nome indicado para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CODECON**,


CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2189/2016-GSEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Maria das Graças Soares Prola, e o que mais consta do Processo n.º 3125.0000586.2016, resolve

I - DISPENSAR, o Sr. **EMERSON PERKINS LEMOS DE ASSIS**, da função de Membro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas - OAB/AM.

II - DESIGNAR, o Sr. **MARCO ANTONIO NOBRE SALUM**, para o exercício da função de Membro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, na vaga mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1230/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0027290.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **GISELE DANTAS DE FARIAS**, Matrícula n.º 186.239-1A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1122/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.000434.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor EDWARD PINTO PIMENTA, Matrícula n.º 132.275-3D, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

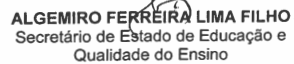
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1281/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0015950.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de março de 2016, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora LUCIVANDA DE MENDONÇA BRAGA CARVALHO, Matrícula n.º 184.680-9A, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1222/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0002363.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora ALDENORA ALVES DE CARVALHO, do cargo de Professor, 4.ª Classe, PF40-LPL-IV, Matrícula n.º 197.563-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1260/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0001271.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ACSA DA SILVA CASTRO, Matrícula n.º 210.703-1C, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1229/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 659.00207.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 08 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora ALCIONE DE OLIVEIRA BATISTA, Matrícula n.º 183.820-2A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1121/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.21373.2012, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de junho de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora PRECÍLIA ACHERMANN VIEIRA, Matrícula n.º 197.705-9A, do cargo de Assistente Administrativo, 3.ª Classe, EDN-NME-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
Vice-Governador

## SECRETARIADO

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**ALESSANDRO MOREIRA SILVA**  
Controlador-Geral do Estado - CGE

**ZANELE ROCHA TEIXEIRA**  
Ouvidor-Geral do Estado

**HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral do Estado - PGE

**JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

**SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

**BRENO VIANA ORTIZ**  
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC

**AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

**ANTÔNIO ADEMIR STROSKI**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

**HAMILTON NOBRE CASARA**  
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

**FABRÍCIO SILVA LIMA**  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

**NAFICE BACRY VALOZ**  
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

**AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

**CLEITMAN RABELO COELHO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**AMARAL AUGUSTO DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinária

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Extraordinário

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01007 - AMAZONPREV (006.0002653.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, WALTER RAIMUNDO DE LIMA, no cargo de Professor, PF20.LPL-IV, 4.ª Classe, Referência H, Matrícula n.º 028.909-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Maria Emília Mestrinho", no município de Autazes, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,01 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.909,82 (um mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

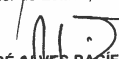
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06155-AMAZONPREV (006.0002612.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47 de 05 de julho de 2005, MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Professor, 5ª Classe, PF20.LIC-V, Referência G, Matrícula n.º 014.935-7D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Antônio da Encarnação Filho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.559,68 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesesseis reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.575,68 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mensais.

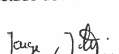
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.00463-AMAZONPREV (006.0002644.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

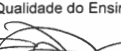
APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47 de 05 de julho de 2005, RAIMUNDA GUIOMAR TORRES LEONEL, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20.LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 102.322-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual J. G. de Araújo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,81 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.925,82 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.05181-AMAZONPREV (006.0002611.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

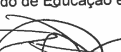
APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DIVALDA MARIA LEDO DA SILVA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H1, Matrícula n.º 018.750-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Arthur Virgílio Filho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.924,76 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.956,77 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), mensais.

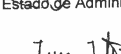
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda


DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

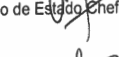
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00048 - AMAZONPREV (006.0002651.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º e 5.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, JOSELINA VIEIRA DE ARAÚJO, no cargo de Professor, PF20.LPL-IV, 4.ª Classe, Referência F, Matrícula n.º 136.876-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Gilberto Mestrinho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesesseis reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.820,89 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), mensais.


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
 1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

**MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS**  
 Diretora Presidente  
**MÁRIO JORGE CORRÊA**  
 Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**  
 Rua Tefé, N.º 86 - Centro  
 CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
 TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
 FAX: (92) 3633-3148

**PREÇO DA EDIÇÃO:**  
 (Edição do dia) ..... R\$ 5,00  
 (Edição em atraso)..... R\$ 6,00

## DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07154-AMAZONPREV (006.0002617.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FURTADO, no cargo de Auxiliar Administrativo, 1.ª Classe, PNF-ADM-I, Referência E, Matrícula n.º 029.315-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional – GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescidos de 32,01 (trinta e dois reais e um centavo) referentes a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.412,07 (um mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1259/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0027552.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de outubro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SHIRLEIDE SOUZA XAVIER, Matrícula n.º 162.070-3B, do cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;


CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1262/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0002336.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora ANDREZA RODRIGUES DE SENA, Matrícula n.º 201.647-8B, do cargo de Professor, PF20-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1108/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0028593.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de outubro de 2011, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora BEVENUTA ALENCAR DE MELO, do cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Matrícula n.º 182.074-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1128/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, Silvio Romano Benjamin Junior, e o que mais consta do Processo n.º 011.0027627.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor DELMAR PERES

MESTÂNCIO, Matrícula n.º 108.153-5A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1230/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0009914.2013, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora TELMA MARIA VIANA GOMES, Matrícula n.º 191.636-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.0004101.2011, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 08 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCO JANIO CORTEZÃO BARROS, do cargo de Vigia, 3.ª Classe, ED-NFD-III, Matrícula n.º 182.846-0A, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,


CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.2.06634 – AMAZONPREV (006.0002633.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ALIETE SILVIA DA SILVA PINTO, no cargo de Agente Penitenciário, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 008.588-0F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos em R\$1.560,57 (um mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**  
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.02257 - AMAZONPREV (006.0002738.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, NORMA DA SILVA VIEIRA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 105.782-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$805,43 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$776,00 (setecentos e setenta e seis reais), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$161,09 (cento e sessenta e um reais e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.800,39 (um mil, oitocentos reais e trinta e nove centavos) mensais.


GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Estado de Saúde

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01240-AMAZONPREV (006.0002621.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DE FÁTIMA SILVA DE MENEZES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 104.157-6A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo no valor de R\$797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$772,13 (setecentos e setenta e dois reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$159,49 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.786,94 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Estado de Saúde

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00888-AMAZONPREV (006.0002654.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47 de 05 de julho de 2005, MARISTELA PEREIRA PINTO, no cargo de Professor, 7.ª Classe, PF20.MAG-VII, Referência G, Matrícula n.º 116.721-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Dr. José Nilton, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.381,98 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,00 (trinta e dois reais), referentes a 10% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.413,99 (um mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01363-AMAZONPREV (006.0002608.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, ANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Matrícula n.º 030.647-9C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Maria Emilia Mestrinho, equivalente para fins remuneratórios no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06687-AMAZONPREV (006.0002649.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, GLADYS FERNANDES FARAH DA SILVA, no cargo de Professor, PF20-ESP-III, 3.ª Classe, Referência F, Matrícula n.º 103.479-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Diofanto V. Monteiro", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.053,47 (dois mil, cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado, em exercício

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
**JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07429-AMAZONPREV (006.0002730.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, TEREZINHA DE OLIVEIRA PEREIRA, no cargo de Professor, PF20-ESP-III, 3.ª Classe, Referência E1, Matrícula n.º 111.323-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Professor Joaquim Canamary Gualberto", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.031,38 (dois mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.063,39 (dois mil, sessenta e três reais e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino

  
SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.05004-AMAZONPREV (006.0002634.2017) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 16191/2011, expedido pela Junta Médica - Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 17 de novembro de 2011, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, NAIZA CUNHA DO NASCIMENTO CASTRO, no cargo de Professor, 6.ª Classe, PF20.ADC-VI, Referência G, Matrícula n.º 025.108-9D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Antônio Borges Façanha", calculados à base de 17/30 (dezesete, trinta avos), no valor de R\$834,86 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$866,87 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00214-AMAZONPREV (006.0002613.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, WILMA PESSOA DA SILVA, no cargo de Professor, Matrícula n.º 026.618-3D, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Inês de Nazaré Vieira", com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

  
SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

## DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.2.06901 - AMAZONPREV (006.0002750.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve


APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 150.622-6B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Unidade Educacional de Itamarati, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$728,45 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe artigo 45, § 3.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

  
JORGE EDUARDO JATTHY DE CASTRO  
Secretário de Estado da Fazenda

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: SUANY PEREIRA GOMES

CARGO: ASSESSOR II

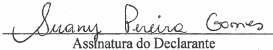
SIMBOLOGIA: AD-2

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 04 de maio de 2017.

  
Assinatura do Declarante

Visto:  
Em: 04/05/2017

  
RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO  
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL-FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL-FPS

SERVIDOR: ANNE PAIVA DE ALENCAR

CARGO: ASSESSOR I

SIMBOLOGIA: AD-1

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 04 de maio de 2017.

  
Assinatura do Declarante

Visto:  
Em: 04/05/2017

  
RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO  
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: ARIEL AMZALAK EREMITA

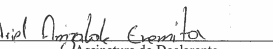
CARGO: ASSESSOR II - AD-2

DECLARAÇÃO DE BENS

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 18 de abril de 2017.

  
Assinatura do Declarante

Visto:  
Em: 18/04/2017

  
RAIMUNDO JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO  
Chefe do Setor de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 05 de maio de 2017

Número 33.516 ANO CXXIII

## PODER JUDICIÁRIO

### Procuradoria Geral do Estado

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 1/2013-PGE.

**DATA DA ASSINATURA:** 5/5/2017.

**PARTÍCIPES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Fundação de Medicina Tropical - FMT.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Convênio n. 001/2013-PGE por 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As ações necessárias à consecução do objeto do presente Convênio não implicarão dispêndio de recursos financeiros.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,  
Manaus, 5 de maio de 2017.

**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00169

#### RESENHA DE PORTARIAS N.º 14/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

**PORTARIA N.º 225/2017-GSPGE - TRANSFERIR**  
por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 158.370-0 C, referente ao exercício de 2017, para usufruídos em outra oportunidade.

**PORTARIA N.º 226/2017-GSPGE - CONCEDER**  
três dias de afastamento à Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACEDO COHEN**, matrícula n.º 172.093-7 A, no período de 10 a 12.04.2017, em razão do serviço prestado à justiça eleitoral.

**PORTARIA N.º 227/2017-GSPGE - TRANSFERIR**  
por necessidade de serviço trinta dias férias do Procurador do Estado **TADEU DE SOUZA SILVA**, matrícula n.º 201.032-1 B, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídos em outra oportunidade.

**PORTARIA N.º 228/2017-GSPGE - CONCEDER**  
dez dias de férias à Procuradora Estado **ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 172.229-8 C, sendo: dois dias referente ao exercício de 2016 e oito dias de 2017, a contar de 03 a 12.04.2017.

**PORTARIA N.º 229/2017-GSPGE - CONCEDER**  
dois dias de férias à Procuradora do Estado **LUCIANA ARAÚJO PAES**, matrícula n.º 181.184-3 C, referente ao exercício de 2015, nos dias 06 e 07.04.2017.

**PORTARIA N.º 230/2017-GSPGE - CONCEDER**  
sete dia de afastamento ao Procurador do Estado **ALDENOR DE SOUZA RABELO**, matrícula n.º 219.122-9 B, no período de 10 a 12.04 e 17 a 20.04.2017, em razão de serviço prestado à justiça eleitoral.

**PORTARIA N.º 231/2017-GSPGE - CONCEDER**  
sete dias de afastamento à Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 213.126-9 B, para serem usufruídos no período de 10 a 12 e 17 a 20.04.2017, em razão de serviços prestado à justiça eleitoral.

**PORTARIA N.º 232/2017-GSPGE - CONCEDER**  
dois dias de afastamento à Procuradora do Estado **LISIEUX RIBEIRO LIMA** Matrícula n.º 201.082-8 B, para serem usufruídos nos dias 06 e 07.04.2017, em razão de serviços prestado à justiça eleitoral

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,  
em Manaus 19 de abril de 2017.

**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00168

#### RESENHA DE PORTARIAS N.º 14/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

**PORTARIA N.º 233/2017-GSPGE - CONCEDER**  
quatro dias de afastamento à Procuradora do Estado **CLARA MARIA LINDOSO E LIMA**, matrícula n.º 118.342-7 E, para serem usufruída nos dias de 06 e 07.04.2017 e 27 e 28.04.2017, em razão de serviço prestado à justiça eleitoral.

**PORTARIA N.º 234/2017-GSPGE - CONCEDER**  
dezenove dias de férias à Servidora **MARIA GISLAINE LOUREIRO DE MORAES MATTOS**, matrícula n.º 141.089-0 C, referente ao exercício de 2012, para serem usufruída, a contar de 10 a 28.04.2017.

**PORTARIA N.º 235/2017-GSPGE - TRANSFERIR**  
por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **NICOLE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 232.969-7 A, referente ao exercício de 2017, para serem usufruída em outra oportunidade.

**PORTARIA N.º 236/2017-GSPGE - CONCEDER**  
dois dias de afastamento à Servidora **NICOLE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 232.969-7 A, para usufruído nos dias 10 e 11.04.2017, em razão de serviço prestado à justiça eleitoral.

**PORTARIA N.º 237/2017-GSPGE - TRANSFERIR**  
por necessidade de serviço trinta de férias à Servidora **SARA YULE AGUIAR MATOS**, matrícula n.º 234.804-7 A, referente ao exercício de 2017, para serem usufruída em outra oportunidade.



## PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N.º 238/2017-GSPGE** - **TRANSFERIR**  
por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **EULLEM MOREIRA CORRÊA**, matrícula n.º 234.803-9 A, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídos em outra oportunidade.

**PORTARIA N.º 239/2017-GSPGE** - **TRASNFERIR**  
por necessidade de serviço trinta dias de férias da Procurado do Estado **VIVIAN MARIA OLIVEIRA FROTA**, Matrícula n.º 201.033-0 B, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídos em outra oportunidade.

**PORTARIA N.º 74/2017-GSPGE** - **CONCEDER**  
cinco dias de férias ao Procurador do Estado **LEANDRO VENICUIS FONSECA ROSEIRA**, matrícula n.º 211.263-9 B, referente ao exercício de 2016, a contar de 06 a 10.03.2017.

\*Portaria republicada por haver saído com incorreção no DOE de 20.03.2017

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**,  
em Manaus/AM, 19 de abril de 2017.

**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**

Subprocurador-Geral do Estado

**FI 00168**

**INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Pela presente, ficam intimados os devedores abaixo relacionados nos termos do art.2º., parágrafo único, da *Lei Estadual nº 2.350/95*, na qualidade de devedor ou sujeito passivo responsável, a comparecer nesta Procuradoria Especializada, localizada no prédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Rua Emilio Moreira, 1308 - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, Fone (92) 3649-3100 ou 3649-3101, no horário de **08:00 às 14:00** horas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, para o fim de quitar o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O não atendimento à presente intimação implicará na propositura de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos previstos na Lei 6.830/80.

A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como última convocação.

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	Principal
AUGUSTO FABIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	517.975.262-00	001806/17	R\$ 297,15
CARLOS ALEXANDRE DE MELO DA COSTA	656.779.942-00	001465/17	R\$ 571,63
CHESMA BEZERRA LIRA	164.978.992-00	001876/17	R\$ 16.601,53
ENCONTRO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA	03.101.340/0001-05	001822/17	R\$ 136.734,99
ERASMO BARROS PINTO	407.351.762-72	001826/17	R\$ 25,25
EXPEDITO NASCIMENTO DE ARAUJO	192.899.442-34	001827/17	R\$ 1.231,40
FABIO TRAJANO DE BRITO	384.075.232-91	001828/17	R\$ 1.202,49
FRANCISCO ANTONIO MARTINS SABOIA	643.247.452-34	001647/16	R\$ 338,39
FRANCISCO DAS C SOUSA DE OLIVEIRA	444.635.102-87	001841/17	R\$ 252,79
FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS	116.698.452-49	001857/17	R\$ 14,00
FRANCISCO DOUGLAS B CORDEIRO	519.065.112-68	001859/17	R\$ 3.005,99
FRANCISCO MARCIO MAGALHAES NUNES	743.611.393-34	001811/17	R\$ 338,82
FRANCISCO NAZARE ALVES DA COSTA	031.588.702-82	001810/17	R\$ 529,58
FRANCISCO ROBERTO L DOS SANTOS	193.222.912-49	001809/17	R\$ 65,80
FRANCISCO SALES T BRANDAO FILHO	899.054.822-53	001808/17	R\$ 81,14
GECILEI SILVA DE SOUSA	884.899.142-49	001812/17	R\$ 42,27
GISCHELLY MAIA CHAGAS	849.287.602-63	001803/17	R\$ 4.596,71
ILDOMAR LIMA DE ALMEIDA	473.486.662-72	001805/17	R\$ 191,81
IVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	811.846.892-53	001813/17	R\$ 276,96

J CORREA PINTO JUNIOR & CIA LTDA	04.819.579/0002-50	001821/17	R\$ 34.355,35
JACKSON DAVID SOARES DOS SANTOS	005.471.412-54	022094/15	R\$ 324,08
JAMES RODRIGUES CERDEIRA	956.500.082-72	001829/17	R\$ 296,34
JANDERCY DE MELO OLIVEIRA	413.329.542-00	001815/17	R\$ 55,44
JANDERSON GUIMARAES ROCHA	831.125.962-34	001814/17	R\$ 10,25
JANICE LIMA DE CARVALHO	463.850.372-15	001830/17	R\$ 742,88
JEAN CARLOS DE SOUZA LIMA	870.850.972-72	001461/17	R\$ 19,71
JEAN TABAJARA NUNES PEREIRA	635.924.012-20	001833/17	R\$ 138,05
JEFFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	474.187.962-34	022284/15	R\$ 421,93
JERRY CASTRO GOMES	609.360.532-91	001831/17	R\$ 239,07
JOAO DA SILVA GAMA	778.487.642-49	001890/17	R\$ 73,60
JOAO FONSECA	350.123.662-04	001804/17	R\$ 383,38
JOAO VIEIRA DE SOUZA	609.743.542-87	001817/17	R\$ 174,37
JOBSON CARLOS S DE OLIVEIRA	628.075.012-49	001842/17	R\$ 238,62
JOCICLESON RABELO DE ALMEIDA	817.734.122-72	001818/17	R\$ 76,09
JOCILENE GUEDES DE SOUZA	913.699.592-49	001834/17	R\$ 361,28
JODIR VEICULOS LTDA	51.564.474/0001-05	001891/17	R\$ 943,51
JOEL MACHADO DUTRA	435.912.642-53	007319/15	R\$ 244,98
JOELMA FALCAO DE LIMA	510.010.712-04	001816/17	R\$ 167,44
JOELSON DE ASSUNCAO SOARES	669.808.522-72	001853/17	R\$ 18,83
JOESIO VARELA COSTA	509.803.002-15	001858/17	R\$ 91,79
JONAS DE MOURA SOARES	345.312.972-53	001840/17	R\$ 19,28
JONAS PIRES DE SOUZA	537.547.513-87	001855/17	R\$ 49,57
JORGE DAVID	730.271.117-87	001845/17	R\$ 272,53
JORGE PEREIRA DA SILVA	618.141.052-04	001844/17	R\$ 90,88
JOSAFÁ TEIXEIRA PACHECO	748.210.242-68	001854/17	R\$ 168,36
JOSE ALBERTO CUNHA BATISTA	225.372.442-49	001856/17	R\$ 286,86
JOSE AMADEU SILVA	204.545.033-34	001843/17	R\$ 94,91
JOSE CASSIANO DANTAS	779.048.934-87	001893/17	R\$ 242,32
JOSE CLIMARCO DOS SANTOS	119.238.142-49	001832/17	R\$ 52,07
JOSE FILHO DE ANDRADE	540.823.823-72	001836/17	R\$ 32,36
JOSE GERALDO DE FREITAS	309.260.252-87	001819/17	R\$ 76,03
JOSE MAGNO LOPES	127.961.582-68	001837/17	R\$ 150,32
JOSE MARIO FERNANDES FERREIRA	597.862.802-53	001835/17	R\$ 75,32
JOSE RENATO FREITAS LIRA	320.171.112-87	001846/17	R\$ 58,21
MARIO JAIME BARBOSA DE CASTRO JUNIOR	666.735.182-00	001463/17	R\$ 182,70
OLIVEIRA E CHAGAS LTDA	03.238.867/0001-78	001820/17	R\$ 668.935,82
WALBER CARNEIRO BARROS	343.540.342-04	001466/17	R\$ 1.331,07

**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE**, em Manaus/AM, 4 de maio de 2017.

BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO  
Procurador do Estado - Gabinete da PRODACE

**FI 00167**

**RESENHA DE PORTARIAS N.º 12/2017-GSPGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

**PORTARIA N.º 195/2017-GSPGE – CONCEDER**  
nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, ao Servidor **NISTON RIBEIRO SALDANHA**, matrícula n.º 053.479-0 F, sete dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03.03.2017.

**PORTARIA N.º 196/2017-GS PGE – CONCEDER**  
nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, ao Servidor **DANIEL SOMBRA DA SILVA**, matrícula n.º 142.125-5 D, licença médica pelo prazo de quarenta e cinco dias, no período de 15.02 a 31.03.2017.

**PORTARIA N.º 197/2017-GSPGE - TRANSFERIR**  
por necessidade de serviço trinta dias de férias da Procuradora do Estado **CAROLINE FERREIRA FERRARI**, matrícula n.º 211.266-3 B, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídas em outra oportunidade.

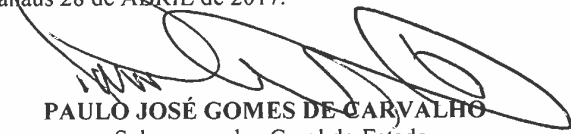
**PORTARIA N.º 199/2017-GSPGE - CONCEDER**  
nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, à Servidora **ANTONIA PINTO DOS SANTOS**, matrícula n.º 009.318-1 B, licença médica pelo prazo de sessenta dias no período de 26.11.2016 a 24.01.2017.

**PORTARIA N.º 200/2017-GSPGE - TRANSFERIR**  
por necessidade de serviços trinta dias de férias da Procuradora do Estado **ADRIANE SIMÕES ASSAYAG RIBEIRO**, matrícula n.º 153.469-6 C, referente ao exercício de 2017, referente ao exercício de 2017, para serem usufruído em outra oportunidade.

**PORTARIA N.º 202/2017-GSPGE– CONCEDER**  
nove dias de férias ao Procurador do Estado **THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES**, matrícula n.º 219.123-7 B, referente ao exercício de 2016, a contar de 20 a 28.03.2017.

**PORTARIA N.º 203/2017-GSP– CONCEDER**  
dois dias de afastamento ao Procurado Estado **THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES**, matrícula n.º 219.123-7 B, nos dias 29 e 30.03.2017, em razão de serviços prestado à justiça eleitoral.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,**  
em Manaus 28 de ABRIL de 2017.

  
**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral do Estado

**FI 00166**

**RESENHA DE PORTARIAS N.º 12/2017-GSPGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

**PORTARIA N.º 204/2017-GSPGE – TRANSFERIR**  
por necessidade de serviço trinta dias de férias do Procurador do Estado **THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES**, matrícula n.º 219.123-7 B, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídas em outra oportunidade.

**PORTARIA N.º 206/2017-GSPGE – CONCEDER** nos termos do artigo. 66, I, da Lei n.º 1.639/83, ao Procurador do Estado **MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA**, matrícula n.º 153.472-6 B, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13.03.2017.

**PORTARIA N.º 209/2017-GSPGE – CONCEDER**  
nos termos do artigo 78, caput, Lei n.º 1.762/86, sete dias de licença especial ao Servidor **MANOEL LIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 010.806-5 G, referente ao quinquênio de 2005/2010, a contar de a 22 a 28.03.2017.

**PORTARIA N.º 210/2017-GSPGE – TRANSFERIR**  
por necessidade de serviço vinte dias férias da Servidora **ANDREZA SAMPAIO PROGÊNIO**, matrícula n.º 162.472-1 F, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídas em outra oportunidade.

**PORTARIA N.º 211/2017-GSPGE – CONCEDER**  
nos termos do artigo 66,I, da Lei n.º 1.639/83, à Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACÊDO COHEN**, matrícula n.º 172.093-7 B, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20.02.2017.

**PORTARIA N.º 180/2017-GSPGE – CONCEDER**  
nove dias de férias à Procuradora do Estado **HELGA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula n.º 221.394-0 B, sendo: seis dias referente ao exercício de 2016 e três dias de 2017, a contar de 02 a 10.03.2017.

**Portaria republicada por haver saído com incorreção no DOE de 20.03.2017.**

**GABINETE DO SUBPROCURADORGERAL DO ESTADO,**  
em Manaus/AM, 27 de abril de 2017.

  
**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral do Estado

**FI 00166**

**RESENHA DE PORTARIAS N.º 15/2017-GSPGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

**PORTARIA N.º 242/2017-GSPGE – CONCEDER**  
três dias de férias ao Servidor **ERICK DREAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 232.453-9 A, referente ao exercício de 2017, a contar de 10 a 12.04.2017.

**PORTARIA N.º 243/2017-GSPGE – CONCEDER**  
nos termos do artigo 66, IV. da Lei n.º 1.639/83, ao Procurador do Estado **RAFAEL LINS BERTAZZO**, matrícula n.º 211.254-0 B, licença especial pelo prazo de cinco dias, referente ao quinquênio de 2011/2016, a contar de 10 a 14.04.2017.

**PORTARIA N.º 245/2017-GSPGE – CONCEDER**  
quatro dias de férias ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO MENEZES DA ROCHA**, matrícula n.º 104.090-1 E, referente ao exercício de 2016, a contar de 17 a 20.04.2017.

**PORTARIA N.º 246/2017-GSPGE – CONCEDER**  
quatro dias de férias à Servidora **NÚBIA ZELÂNDIA GOMES DA ROCHA**, matrícula n.º 104.088-0 F, referente ao exercício de 2016, a contar de 17 a 20.04.2017.

**PORTARIA N.º 247/2017-GSPGE – CONCEDER**  
nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, ao Servidor **FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAUJO**, matrícula n.º 136.817-6 E, licença médica pelo prazo de dez dia, no período de 12 a 21.12.2016.

**PORTARIA N.º 248/2017-GSPGE – CONCEDER**  
nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, ao Servidor **FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAUJO**, matrícula n.º 136.817-6 E, licença médica pelo prazo de quinze dias, no período de 08 a 22.01.2017.

**PORTARIA N.º 249 /2017-GSPGE – CONCEDER**  
nove dias de férias à Servidora **KAREN NUNES GUIMARÃES**, matrícula n.º 215.327-0 B, sendo oito dias referente ao exercício de 2016 e um dia de 2017, a contar 10 a 18.04.2017.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,**  
em Manaus 19 de abril de 2017.

  
**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral do Estado

**FI 00165**

## RESENHA DE PORTARIAS N.º 15/2017-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, expediu os seguintes atos administrativos:

**PORTARIA N.º 252 /2017-GSPGE - CONCEDER**  
nos termos do artigo 66. I, da Lei n.º 1.639/83, à Procuradora do Estado **SÁLVIA DE SOUZA HADDAD**, matrícula n.º 196.163-2 C, oito dias para tratamento de saúde de seu pai, a contar de 27.03 a 03.04.2017.

**PORTARIA N.º 254/2017-GSPGE - CONCEDER**  
trinta dias de férias à Servidora **DARCI BERNARDES DE MACEDO**, matrícula n.º 136.278-0 D, referente ao exercício de 2017, a contar de 05.05.2017.

**PORTARIA N.º 255/2017-GSPGE - CONCEDER**  
quatro dias de férias dias ao Procurador do Estado **LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA**, matrícula n.º 211.263-9 B, referente ao exercício de 2016, a contar 17 a 20.04.2017.

**PORTARIA N.º 256/2017-GSPGE - CONCEDER**  
nove dias de férias à Procuradora Estado **SÁLVIA DE SOUZA HADDAD**, matrícula n.º 196.163-2 C, referente ao exercício de 2016, a contar de 04 a 12.04.2017.

**PORTARIA N.º 257/2017-GSPGE - CONCEDER**  
quatro dias de férias ao Procuradora do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, matrícula n.º 211.264-7 B, referente ao exercício de 2015, a contar de 17 a 20.04.2017.

**PORTARIA N.º 258/2017-GSPGE - CONCEDER**  
nos termos do artigo 66. IV, da Lei n.º 1.639/83, cinco dias de licença especial à Procuradora do Estado **PATRICIA PETRUCCELLI MARINHO**, matrícula n.º 169.351-4 C, referente ao quinquênio de 2011/2016, a contar de 17 a 21.04.2017.

**PORTARIA N.º 260/2017-GSPGE - CONCEDER**  
nos termos do artigo 66, I, da Lei n.º 1.639/83, à Procuradora do Estado **SUELY XAVIER LIMA**, matrícula n.º 012.023-5 E, noventa dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13.02 a 13.05.2017.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,  
em Manaus/AM, 28 de abril de 2017.

**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00165

## PORTARIA N. 059/17-GPGE

**AUTORIZA** o deslocamento do Procurador do Estado para tratar de assuntos de interesse do Estado em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

## RESOLVE

**I - AUTORIZAR** o Procurador do Estado **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO** a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 04 de maio do corrente, para participar de audiência com o Ministro Alexandre de Moraes, cuja finalidade é tratar de assunto referente a ADI 3415 e RE/RG 592.891, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, em Manaus, 2 de maio de 2017.

**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado, em exercício

FI 00164

# Comunicado

*A Diretoria da Imprensa Oficial comunica ao público que a venda do Diário Oficial está disponibilizada de segunda a sexta-feira no horário de 7h às 13 horas.*



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 05 de maio de 2017

Número 33.516 ANO CXXIII

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AMAZÔNIA GOLF HOTELARIA E TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 00.380.153/0001-01  
NIRE 13.300.005.432

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista o não atendimento ao requerimento dirigido à Diretoria da Sociedade para convocação da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas detentores de 66.910.000 (sessenta e seis milhões, novecentas e dez mil) ações da AMAZÔNIA GOLF HOTELARIA E TURISMO S.A. ("Companhia"), correspondentes a 50,89% de seu capital social, e no regular exercício de seus direitos enquanto acionistas preferencialistas detentores de direito contingente de voto, assegurado na forma do artigo 111, Parágrafo 1º, da LSA, conforme referendado em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede da Companhia em 1º de dezembro de 2016, **VÊM** pela presente, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, com base no artigo 123, parágrafo único, alínea "c" e em observância aos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 6.404/76 ("LSA"), a ser realizada, em 1ª convocação, no **dia 12 de maio de 2017, às 10:30 horas**, em sua **sede social**, localizada em Rio Preto da Eva - AM, na Rodovia BR AM 010, km 64, Zona Rural, CEP 69.115-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (A) Reforma do Estatuto Social da Companhia, para, dentre outras garantias a serem asseguradas aos acionistas, ser restringida a autonomia da administração da Companhia, estabelecendo-se limites e regras de governança corporativa adequada à sua atual situação, alterando-se, para tanto, o seguinte: (i) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 6º do Estatuto Social: "**Parágrafo Único - Na hipótese de não serem materializadas quaisquer das vantagens asseguradas no Parágrafo 1º deste Artigo 6º, bem como em razão do quanto previsto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/1976, será garantido o direito contingencial de voto aos detentores de ações preferenciais em todas deliberações sociais automaticamente, tão logo a inobservância às vantagens patrimoniais dos acionistas preferencialistas sejam por eles comunicada à Sociedade**"; (ii) Inclusão do Parágrafo 11º ao Artigo 6º do Estatuto Social: "**Parágrafo 11º. - Em respeito ao Parágrafo 2º do Artigo 15º da Lei 6.404/1976, na hipótese de o número de ações preferenciais emitidas pela Sociedade superar 50% do total de ações emitidas, os seus detentores terão direito à conversão do proporcional das ações preferenciais que detiverem em excesso em ações ordinárias**"; (iii) Alteração do Artigo 18º do Estatuto Social e seus parágrafos 1º e 2º: "**Artigo 18º - A representação da Sociedade nos atos e operações que criem obrigações para ela, que individualmente ou em conjunto, no mesmo mês, superem a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), tais como emissão ou endosso de cheques e notas promissórias, emissão, aceite ou endosso de letras de câmbio e duplicatas, movimentação de contas bancárias, assunção de dívidas ou prestação**

de garantias, atos de transação, renúncia e quitação em negócios da Sociedade, assim como a contratação de prestadores de serviços ou funcionários, deverão ser aprovados em Assembleia Geral previamente convocada para o fim determinado. Parágrafo 1º. Ficam vedadas quaisquer operações estranhas ao objeto da Sociedade, bem como quaisquer atos que importem em alienação de bens constantes do seu ativo permanente, constituição de ônus reais e prestação de garantias em favor da Sociedade e terceiros, contratação com partes relacionadas, exceto se de outra forma restar deliberado em Assembleia convocada prévia e expressamente para a discussão de quaisquer das operações retro indicadas. Parágrafo 2º. Exceto em casos de comprovada urgência decorrente de medidas de natureza judicial, toda e qualquer constituição de procuradores da Sociedade deverá ser precedida de prévia aprovação em Assembleia Geral, sendo que as procurações terão uma cópia arquivada na sede da Sociedade e deverão ter prazo determinado não superior a 1 (um) ano, com poderes específicos e previamente delimitados, sendo vedado substabelecimento dos poderes outorgados aos procuradores. (B) Deliberar sobre o ajuizamento de medidas judiciais em âmbito civil e criminal em face dos diretores da Companhia, além de análise de cabimento de demanda judicial por exercício abusivo do poder de controle exercido por MG Administração e Participação Ltda. até a realização da Assembleia Geral Ordinária acima referenciada, nos termos do artigos 158 e 117, parágrafo primeiro, alíneas "a", "d" e "g", da LSA, bem como sobre eventual atribuição solidariedade dos atuais e pretéritos diretores da Companhia, na forma do parágrafo 2º do artigo 117 da LSA; (C) Deliberar sobre as medidas a serem tomadas necessárias à defesa dos interesses da Sociedade em face das execuções judiciais contra ela ajuizadas pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A - AFEAM, que tramitam perante a 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Manaus/AM, sob os números 063350-61.2016.8.04.0001 e 0633516-15.2016.8.04.0001; (D) Destituição dos atuais administradores e nomeação de novos administradores da Companhia; (E) Nomeação dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (F) Deliberar sobre a realização de auditoria nas contas da Sociedade relativamente aos últimos 3 (três) exercícios sociais para delimitação da correta atual exposição financeira e nível de endividamento da Sociedade, tendo em vista que, não obstante a obrigação legal dos administradores disponibilizarem a pertinente documentação contábil aos acionistas preferencialistas e as reiteradas solicitações destes neste sentido, os administradores ficaram inertes, não disponibilizando aos acionistas preferencialistas quaisquer documentos relativos a tal tema.

Rio Preto da Eva (AM), 03 de maio de 2017.

**SERGIO ROBERTO BALLOTIM/MARCUS VINICIUS BALLOTIM/ RODRIGO MEIRA DE CASTRO/IBEX- SERVIÇOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Acionistas

TA 0045

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Empresa MÉDICOS CLÍNICOS E ASSOCIADOS EM MANAUS S/S - EPP. Inscrito no CNPJ - 18.341.410/0001-61 convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na segunda-feira dia 15 de Maio de 2017, no anfiteatro do Hospital Santa Júlia localizado na Av. Ayrão, 507 CEP 69025-050, Centro Manaus, haverá com a primeira convocação às 15:00 horas; a segunda convocação às 15:30 horas e a terceira e última convocação às 16:00 horas, com os sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia  
1. Apresentação de Balanço Patrimonial 2016

X 0 2 1 1 X

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Empresa MÉDICOS CLÍNICOS E ASSOCIADOS EM MANAUS S/S - EPP, inscrita no CNPJ 18.341.410/0001-61 convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na segunda-feira dia 15 de Maio de 2017, no anfiteatro do Hospital Santa Júlia localizado na Av. Ayrão, 507 CEP 69025-050, Centro Manaus, onde a primeira convocação será às 18:00 horas; a segunda às 18:30 horas e a terceira e última às 19:00 horas, com os sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
1- Entrada de Sócios  
2- Retirada de Sócios;  
3- Aumento do Capital Social  
4- Inclusão de Parágrafo;  
5- Apresentação de normas internas

X 0 2 1 1 X

## SEAD

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber aos servidores: **ANA MARIA RIBEIRO ABREU, Merendeiro PNF-MNF-III - SEDUC e IGOR GOMES DE ARAÚJO, Agente de Endemias AEN-PSNA-A - FVS**, que estão correndo em seu termo legal, os autos dos PADs nºs. **00027/2016-CRD e 00092/2016-CRD**. Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Mário Ypiranga, nº. 3280, Bloco II - Parque Dez, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, por infringência ao artigo 149, II, da Lei nº. 1762/86-ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, por três (03) dias consecutivos.

Visto: Maria do Socorro Lamagosa de Souza  
Presidente CRD/SEAD

Carmem Lucia Rosas Gomes  
Secretária da CRD/SEAD

01591

## SSP

### PORTARIA Nº. 0011/2017-GRH/GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, com alterações da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0017/2017-GRH/GS/SSP, que traz o cronograma de convocação dos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 01 de 12 de fevereiro de 2015, conforme a homologação do resultado final do concurso público, datado de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental datado de 02.05.2017, que nomeia os classificados/aprovados em conformidade com o disposto em cronograma, e ainda a convocação de aprovados, conforme a necessidade, na forma da lei;

### RESOLUÇÃO:

I - CONSTITUI Comissão para recepcionar os classificados/nomeados para tomar posse e assumir o efetivo exercício nos seus respectivos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, composta pelos membros:

1. Presidente - Zulia Maria Nogueira Holanda - matrícula nº 157.351-9 E
2. Vice-Presidente - José Eduardo Vilaça dos Santos - matrícula nº 153.692-3 B
3. Membro - Anna Carla Araújo da Silva Vieira - matrícula nº 232.520-9 A
4. Membro - Kaio Felipe Oliveira Fernandes - matrícula nº 241.150-4 A
5. Membro - Maria Estelânia Moraes Marques - matrícula nº 008.428-0 C

II - AUTORIZAR a Comissão a adotar todas as medidas administrativas necessárias para o cumprimento do feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 03 de maio de 2017.

**SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas

04925



CIEC - Centro Integrado de Educação Christus/Manaus-AM  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Relação de Alunos Concluintes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, Com Certificados Registrados no Mês de Abril de 2017.

**Escola Sede**

Ademir Fonseca Da Silva; Ágatha Cordeiro Brondino; Alana Menezes Duque; Alexandre Da Conceição Rodrigues; Aline Patrícia Da Silva Balleiro; Amanda Treicy Nery Amaral; André Luiz Guedes Da Silva; Anne Karoline Da Silva Vasconcelos; Antonio Juvenal Souza Amorim; Benedito Ferreira Adorno Neto; Bento Soares Rodrigues; Bercione Bispo Macario; Bruno Viana Martins; Carlos Moreno Ribeiro; Cibelle Cristina Bila Mota; Claudemar Junio Santos Araújo; Danilo Gonçalves De Medeiros; Danna Bruna Ferreira De Macedo; Dheison Carvalho De Souza; Edson Paulo Lemos; Fabiana Barbosa Da Silva; Felipe De Almeida Grandal; Francivaldo Macedo Dolzani; Gabriel Soares Batista; Guilherme Balleiro Da Silva; Herb Frota Da Silva; Jaqueline Silva Dos Santos; João Victor Chagas Lorenção; Kenneth De Souza Ribeiro; Leandro Simões Gomes; Leilson Queiróz Carvalho; Mara Castro Da Silva; Meuriane Marques Andrade; Milena Cruz Vital; Natanael Da Silva Barroso; Ozeias Dos Santos Rodrigues; Rafael Paiva Macrufe; Renato Nunes Lemos; Richardson Carvalho Silva; Rodrigo Alves De Oliveira; Rosário Vinício Cicoti; Rúbia Cristina Santos Da Silva Castro; Ulisses Marinho Barata; Wanderley Aires De Carvalho Ferreira; Welson Da Silva Santos.

**Unidade Sul – Cachoeirinha**

Ângelo De Lima Larroque; Felipe De Medeiros Martins; Fellype Blyner Souza Dos Santos; João Batista Garcia Da Silva.

**Unidade Leste – São José**

Adilson Pereira Silva; Adriana Da Silva Farias; Alcielson Nogueira Lopes; Alessandra Lais Dias Maciel; Amarildo Dimiciano Da Silva; André Alves Da Silva; André Dos Santos Da Silva; Andrey Da Fonseca De Oliveira; Andreza Rodrigues De Souza; Bruno Disney Marques Da Silva Soares; Caio Fábio Pinheiro Melo; Caio Silva Barbosa; Elizabeth Dos Santos Lima; Emanuel Maylson Souza Calheiros; Francimar Ferreira Lima; Francisco Das Chagas Moraes Vieira; Iago Dutra Narciso; Igor De Mendonça Vieira; Igor Palheta Vasconcelos; Jamilly Azevedo Antunes Pereira; João Marcos Da Silva Valente; Jonathan Oliveira Da Silva; Josimara Conrado Da Silva; Junior Rodrigues Carvalho; Keciiane Souza Dos Santos; Khellyson Souza De Oliveira; Kleiton Araújo Pinheiro De Lima; Lauciene Damasceno Cantalista Matos; Leandro Rocha Da Silva; Lúcio Magno Rocha Dantona; Manoel Ferreira Dos Santos; Marcelo Diego Carvalho De Souza; Marcio Araújo Monteiro; Maria De Jesus Batista De Almeida; Mayara Castro Da Cunha; Pablo Nascimento Gomes; Paulo Cesar Oliveira Corrêa; Paulo Henrique Cabral Mendes; Rodrigo Da Silva Ribeiro; Rodrigo Mendes Cesário; Rosely Gomes Da Silva; Samuel José Pereira Da Silva; Sandrielly Stefany Souza De Souza; Stanley Leo Silva De Souza; Thaiana Botelho Da Cruz; Thais Torres Barros; Valéria Dos Santos Silva; Vitor Lucas Da Silva Maciel; Wendell Nunes Ferreira; Wesley Frank Pereira Da Costa; Zevortom Freitas De Oliveira.

**Unidade C. Nery/Maromba**

Adriel Bruno Farias Dos Santos; Alcinei Dos Santos Brito Júnior; Alcinea Oliveira Lavareda; Aldair Da Silva E Silva; Alisson Souza E Silva; Ana Cristina Mesquita Da Cunha; Ana Paula Rodrigues Pereira; Anderson De Oliveira Soares; André Maia Picanço; Andreza Silva Rodrigues; Andreza Duarte Pereira; Antonio Gabriel Ferreira Da Silva; Antonio Ivo De Souza Fonseca; Arthur Freitas Feitosa; Bianca Leal De Souza; Bianca Lima De França Silva; Brendo Pinto Martins; Bruna Alves Da Silva; Camila Da Silva Souza; Carla De França Botelho; Carlos Augusto Da Silva Nascimento; Carolina Souza Do Carmo; Caroline Pereira Dos Santos; Cinara Ferreira Batista; Cláudio Soares Esper; Claudionor De Oliveira Alves Júnior; Cleber Do Nascimento Pereira; Cledson Junio Mendonça E Silva; Danilo Moura De Araujo; Danilo Silva De Aguiar; Danna De Jesus Vaz De Lima; Danrley De Freitas Gomes; Dayane Ferreira De Souza; Deborah Feitosa Martins; Denilson Souza Da Silva; Denisson Teixeira Linhares; Denize Castro Da Fonseca; Desiree Clair Graf Nyary Brasil Correa; Diego Carvalho Freire; Dilverson Levy De Souza; Dimas Stone Onety De Mesquita; Dulcilene Bezerra Dias; Edilson Santos Lopes; Eldo Matos De Souza; Elizangela Cabral Vieira; éricles Navegante De Sena; Euzebio De Sales Cascais; Fabiane Barbosa Da Silva; Fabio Da Silva Neto; Fabrício Caldeira De Oliveira; Francisca Ellen Da Silva E Silva; Francisco Fernando Carvalho De Souza Junior; Gabriel Delgado Romano; Gabrielly Da Cruz Soledade; Gilmar De Matos; Guilherme Das Neves Sales; Guilherme Silveira Martins; Henrique Fonseca Sarmento; Herick Gama De Oliveira Rodrigues; Hermes Da Silva Martins; Israel De Souza Almeida; Ivanilson Vidinha Gomes; Jaciara Aragão Rodrigues; Jáder Santos De Almeida; Jaqueline Rocha Dos Santos; Jean Muller Da Silva Souza; Jemerson Brito De Cristo; Jhemyne Christian Guedes Passos; João José Bentes Dos Santos; Joicy Aileen Inipe Aricara; Jonas Silva Sousa; Jordan Maciel De Sousa; Jose Lucas De Jesus Candido; José Menezes Pinheiro Neto; José Ozair De Souza Júnior; José Raimundo Silva De Abreu; Júlio Nogueira Neto; Kaline Stephene De Souza Bibiano; Karine Rodrigues Da Silva; Karla Cristina Coelho De Castro; Keven Cardoso De Paula; Kimberly Gomes Das Flores; Leandro Alves Moreno; Leonardo Carvalho Dantas; Luandra Carine Moraes Gaia; Lucas Ferreira Pacheco; Lucas Moura De Freitas; Lucia Regina Ferreira Bomfim; Luciano Assis Da Silva; Manuela Michelle Costa De Melo; Marcia Oliveira Gomes; Marcos Paulo Givone De Oliveira; Marcos Vinicius Alves Fernandes; Marcus Vinicius Lima Da Silva; Maria

Vaneide Braga Carvalho; Marleson Ribeiro De Castro; Martha Da Cruz Teles; Martha Emmanuele Lucas Chaves; Matheus Dos Santos Galvão Freire; Matheus Esteves Santos; Matheus Guimaráes Dos Santos Marialva; Matheus Juan Da Costa Paréid; Michelle Brenda Santos De Souza; Milton Ferreira Do Nascimento; Naiton De Souza Carvalho; Nathyelly Erwelley Dos Santos Da Silva; Nazaire Gustave; Neuriane Pandura Oliveira; Oséias Melo De Araújo; Patrick De Souza Chaves; Priscila Souza Da Silva; Railane Da Silva Menezes; Raise Dias De Souza; Raphael Lima Ramos; Raquel Tomaz Nunes; Regiane Campos Gomes; Reginaldo Oliveira Barbosa Filho; Renan Da Silva Lopes; Renato Dos Santos Marques; Rhuam Cordovil De Araújo; Roberta Freire Da Costa; Rogerio Da Silva Pedroso; Rubemar Fortuna De Carvalho; Ruben Soares Martins; Rubens Nascimento De França; Rui De Ney Pereira De Souza Júnior; Sara Caroline Mascarenhas Valente; Saulo Ravid Silva Ribeiro; Tainná Farias De Araújo; Tamili Silva Campos; Tamires Chagas De Oliveira; Tayza Castelo Branco Ferreira; Thaina Da Costa Cavalcante; Thalia Tavares Fernandes; Thati Lorrany Muniz Corrêa; Tiago Da Silva Cardoso; Valmir Da Silva Barbosa; Valnilson Moreira Dos Santos; Vanderley De Souza Nunes; Victor Hugo Dorneles Vasconcelos; Vitor Evilásio Viana De Freitas; Vladilson Júnio Ferreira Viana; Wallace Rodrigues Da Silva; Welliton Narciza Pinto; Willian Pereira Da Silva; Yan Lucas Leão Amazonas; Yan Victor Matos Melo E Silva; Yasmin Santos Batista.

Manaus, 04 de maio de 2017.  
  
José Adalberto Costa de Araújo  
Diretor  
ppl. 001/10 - SEBOM  
X 0 2 1 2 X

SPA JOVENTINA DIAS  
**PORTARIA Nº 002/2017-DG/SPAJD**  
A Direção Geral do SPA Joventina Dias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a determinação da Secretaria de Estado da Fazenda/CCGOV, da obrigatoriedade da nomeação da Comissão de Recebimento de Materiais para a emissão de TCR ( Termo Circunstanciado de Recebimento) – Resolução 003/2010-GSEFAZ, publicada no DOE 31834 de 18.05.2010 pg. 21.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**1- CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de materiais e serviços no âmbito do SPA Joventina Dias, que tem por objetivo receber e examinar no que diga respeito a quantidade e qualidade do materiais e ou serviços adquiridos ou contratados;

**2- NOMEAR**, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, os seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Lucas de Sousa Lima	Ag. Administrativo	235.940-5A
Gisele Araújo vieira	Ger. Adm Financeiro	188.875-7A
Marcio Rafael Rodrigues	Diretor Geral	177.720-3A

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO SPA JOVENTINA DIAS, em Manaus 27 de abril de 2017.

04928

**ÓRGÃO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI/DETRAN/AM**

**RESENHA Nº 013/2017- JARI/AM, de 03/05/2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, **notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 03/05/2017, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme arts. 288 e 289 do CTB.**

RECURSO Nº	PLACA/ RENACH	AIT/CODIGO /PORTARIA	RESULTADO
275/2017	AOI-2226	AI00366267 (5282-0)	INDEFERIDO
283/2017	NOV-9992	AI00350166 (5169-1)	INTEMPESTIVO
286/2017	NOV-9992	AI00339900 (5185-2)	INTEMPESTIVO
300/2017	OAH-1629	AI00365475 (7064-0)	INDEFERIDO
302/2017	OAD-8765	TD00007737 (5266-3)	INDEFERIDO
289/2017	NOI-9999	AI00357741 (6653-2)	INTEMPESTIVO
291/2017	NOI-9999	AI00361725 (6912-0)	DEFERIDO
294/2017	NOI-9999	AI00361729 (6653-1)	INDEFERIDO

Priscilla Valéria Alves de Oliveira Mêne  
Presidente da JARI/DETRAN

04926

DETRAN/AM  
PORTARIA Nº 1622/2017-DETRAN/AM/AJUR

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 358, de 13 de dezembro de 2010-CONTRAN. **RESOLVE:** I – CREDENCIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO-ME, nos termos da Resolução nº 358/2010-CONTRAN, inscrita no CNPJ nº 25.403.331/0001-01, localizado na Av. Padre Callery, nº 15, com a Rua Yara-Tancredo Neves, CEP 69.735-000, Município de Presidente Figueiredo/AM, ao exercício da atividade de capacitação Teórico-Técnico e Prática de Condutores de Veículos Automotores, classificação "AB"; II – ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III – ESTABELECEER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Resolução nº 358/2010-CONTRAN, o (s) representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV – ESTABELECEER que, o registro para o funcionamento do CFC seja específico para cada centro, ficando restrita a sua área de atuação no município sede, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Presidência do DETRAN/AM; V – FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, em Manaus, 03 de maio de 2017.

JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA  
Diretor Presidente

04927

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS DATA: 24/04/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016-CETAM

**ESPÉCIE:** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2017; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, representado por sua Diretora-Presidente, Joésia Moreira Julião Pacheco e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO, representada por sua Diretora-Presidente, Maria Lenise Mafra Negreiros; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a contar da data da assinatura; **VALOR:** Valor total estimado em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33913929; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2017NE00404, de 03.04.2017, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ficando o saldo remanescente parcial no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) a ser empenhado neste exercício de 2017, e o saldo remanescente no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) às custas do orçamento do exercício de 2018; **VIGÊNCIA:** de 24/04/2017 a 23/04/2018. Manaus, 24 de abril de 2017.

Joésia Moreira Julião Pacheco  
Diretora-Presidente do CETAM

04929

ÓRGÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS DATA: 04/05/2017

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013-CETAM

**ESPÉCIE:** 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2017; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, representado por sua Diretora-Presidente, a Sra. Joésia Moreira Julião Pacheco e VISAM – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA LTDA., representada por seu sócio administrador o Sr. José Pacheco Ferreira; **OBJETO:** Repactuação do valor para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do ajuste; **DO VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 146.928,69 (cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0001.2001.0001. NATUREZA DA DESPESA: nº 33903703 FONTE: 01000000. NOTA DE EMPENHO nº 2017NE00422, de 10/04/2017, no valor de R\$ 65.301,61 (sessenta e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e um centavos) referente ao segundo quadrimestre de 2017, ficando o saldo remanescente parcial de R\$ 65.301,61 (sessenta e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e um centavos) a ser empenhado no mês de setembro de 2017, e o saldo remanescente de R\$ 16.325,41 (dezesseis mil trezentos e vinte

e cinco reais e quarenta e um centavos), a ser empenhado às custas do orçamento vindouro. **VIGÊNCIA:** 28/04/2017 a 18/01/2018; Manaus(AM), 04 de maio de 2017.

Joésia Moreira Julião Pacheco  
Diretora Presidente do CETAM

04929

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB  
Portaria nº 024/2017-GAB/SETRAB

O Secretário de Estado do Trabalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e legais,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora ANGELA DA SILVA MELO, A. TEC I, Matrícula nº. 103.969-7E, para responder pela **Chefia de Gabinete**, em decorrência do afastamento do titular da função, a servidora ANA PAULA SENA GALUCIO, por motivo de Licença Maternidade, no período de 19.04.2017 a 15.10.2017.

II- DESIGNAR a servidora ROSANGELA DE SOUZA BENTO, A. TEC II, Matrícula nº. 153.677-0C, para responder pela **Gerência de Recursos Humanos**, em decorrência do afastamento da servidora ANGELA DA SILVA MELO, no período de 19.04.2017 a 15.10.2017.

III - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, através da Gerência de Recursos Humanos que, proceda ao devido lançamento na ficha funcional.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB, Manaus, 04 de maio de 2017.

BRENO VIANA ORTIZ  
Secretário de Estado do Trabalho

04930

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017 PARA POSSE DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – CRC-AM, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital Normativo nº 01/2013 – CRC/AM, de 16 de maio de 2013, que trata do Concurso Público nº 01/2013 para cargos de nível fundamental, médio e superior, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
MARCOS RAFAEL COUTINHO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O (A) candidato (a) acima mencionado (a) deverá comparecer à sede do CRC/AM, localizada na Rua dos Japoneses, 27, Parque Dez de Novembro no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação, no horário de 08h00 – 12h00 ou 13h00 – 17h00.

O (a) candidato (a) que não atender à convocação para a admissão no local, data e hora determinados por este Regional será eliminado (a) do Concurso Público, conforme item 15.7 do Edital Normativo nº 01/2013.

Contador Manoel Carlos de Oliveira Júnior  
Presidente

04931

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

**RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**Art. 1º)** O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA autoriza o pagamento de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias, para cada servidor, em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Caio Augustus do Nascimento Fernandes	Vice-Presidente	145995-3 G
Olinda Travassos Marques	Assistente Técnico 1º B	158005-1 A

**Destino e período:** Aracaju/SE, no período de 08 a 12/05/2017; **Órgão de Origem:** Junta Comercial do Estado do Amazonas. **Objetivo:** Participar do 5.º Work Shop SIGFácil "A Evolução do Registro Empresarial", que tem por objetivo alinhar as expectativas e interesses comuns das Juntas Comerciais usuárias do sistema. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 05 de maio de 2017.

Milton Aurelio Rosas Gomes  
Secretário-Geral da JUCEA

04932

Secretaria de Estado de Infraestrutura  
SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00385/2017.

O Secretário de Estado de Infraestrutura autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

**ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO** – Engenheira: **Destino e Período:** Manacapuru/AM – 11 à 12/05/2017, 16 à 19/05/2017, 23 à 26/05/2017 e 30 à 31/05/2017 – **Objetivo:** Proceder Fiscalização.

**Destino e Período:** Autazes/AM – 09 à 10/05/2017 – **Objetivo:** Proceder Recebimento Definitivo.

**FRANK DOUGLAS THOMÉ DE SOUZA** – Engenheiro: **Destino e Período:** Parintins/AM – 01 à 15/06/2017 – **Objetivo:** Proceder Recebimento Definitivo.

**JOÃO IBERNON DE MOURA** – Topógrafo: **Destino e Período:** Parintins/AM – 01 à 15/06/2017 – **Objetivo:** Proceder Levantamento Topográfico.

**WILMAR FERREIRA DE CARVALHO** – Topógrafo: **Destino e Período:** Parintins/AM – 01 à 15/06/2017 – **Objetivo:** Proceder Levantamento Topográfico.

**CELSO CRISÓSTOMO DA SILVA** – Topógrafo: **Destino e Período:** Parintins/AM – 01 à 15/06/2017 – **Objetivo:** Proceder Levantamento Topográfico.

**EDVALDO ROCHA RIBEIRO** – Auxiliar Operacional: **Destino e Período:** Parintins/AM – 01 à 15/06/2017 – **Objetivo:** Proceder Levantamento Topográfico.

**EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA** – Engenheiro: **Destino e Período:** Fonte Boa/AM – 30/04 à 12/05/2017 – **Objetivo:** Proceder fiscalização.

**PAULO OVIDIO LUZ MACHADO** – Engenheiro: **Destino e Período:** Fonte Boa/AM – 30/04 à 12/05/2017 – **Objetivo:** Proceder fiscalização.

**RAIMUNDO NONATO BELO SOARES** – Engenheiro: **Destino e Período:** Fonte Boa/AM – 30/04 à 12/05/2017 – **Objetivo:** Proceder fiscalização.

**MARCO ANTÔNIO MUNIZ RIBEIRO** – Tecnólogo Naval: **Destino e Período:** Iraduba/AM – 27/04/2017 – **Objetivo:** Proceder fiscalização.

**FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO** – Engenheiro: **Destino e Período:** Lábrea/AM- 15 à 19/05/2017 – **Objetivo:** Proceder fiscalização do CT.116/2013-SEINFRA – Recuperação do Sistema Viário (Etapa II), no município de Lábrea/AM.

**FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO** – Engenheiro: **Destino e Período:** Manicoré/AM - 25 à 27/05/2017 – **Objetivo:** Proceder Fiscalização nas Obras e Serviços de Engenharia do CV.004/2015-SEINFRA-Construção do Centro de Convivência da Família no município de Manicoré/AM.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.**

Manaus, 03 de maio de 2017.

AMÉRICO GONÇALVES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Infraestrutura

04933

**SEJUSC**

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**Portaria nº 077/2017-GSEJUSC**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a existência de Processo Licitatório em que, conforme exigência contida no item 10.1 do Projeto Básico, bem como no item 10.3 do Edital, a empresa classificada deverá ser vistoriada *in loco* por Comissão composta por servidores desta SEJUSC, juntamente com um representante da Comissão Geral de Licitação, para fins de análise das fichas técnicas do Pregão Eletrônico nº 435/2017 – CGL; **RESOLVE:** I – **INSTITUIR** a Comissão Técnica incumbida da análise das fichas técnicas a ser realizada *in loco* para verificação objeto da licitação de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Soluções em Comunicações e Videoconferência Via Satélite Banda Larga com Mobilidade para atender as necessidades desta SEJUSC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 435/2017-CGL, a ser composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro: **JANDERSON LOPES LEITE, LUIZ CÉSAR FERNANDES MATOS, E MARLÚCIO DE ALMEIDA ANDRADE**; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 04 de maio de 2017.

Maria das Graças Soares Prola  
Secretária de Estado

04934

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Gabinete da Secretária

Portaria nº 075/2017 - GABSEC/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no Processo nº 369/2017- SEJUSC;

## RESOLVE:

CONCEDER, Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SSP/AM no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a Ação Integrada para emissão de registros gerais aos cidadãos no Estado do Amazonas.

Destaque NC 0001/2017

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza de despesa	Fonte de Recursos	Valor
14	244	3247	2167	0001	3390.39	160	60.000,00

## CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus 04 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04936

## SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Portaria nº 076/2017-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União - Lei nº 8.443/92, o art. 7º e art. 9º da Lei nº 2.423/96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Instrução Normativa TCU - 71/2012. Resolve: I- INSTAURAR Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em face do que consta nos autos do Processo nº 3125.000399.2017/SEJUSC. II- DESIGNAR os seguintes servidores para compor a comissão: a) ANNY CAROLLYN CAVALCANTE DE ARAÚJO DUTRA - Presidente; b) NORMANDO SÁVIO CORRÊA PINHEIRO - Vice-Presidente; c) MARILDA EDITH FIGUEIREDO DE AZEVEDO TORRES - Membro; d) ENNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Membro; f) LUÍS MAGNUM BARROS SANTOS - Membro; g) MARIA DOROTÉA FROTA REBOUÇAS - Secretária; h) ELIANA FERREIRA DE FIGUEIREDO - Segunda Secretária. III - Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos em até 60 dias e encaminhados à CGE/AM, e, após certificação das contas, devolvido ao titular desta Secretaria de Estado para providências; V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 04 de maio de 2017.

Maria das Graças Soares Prola  
Secretária de Estado

04937

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO,  
CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE  
12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Rio de Janeiro / Manaus / Rio de Janeiro

Data: 07 e 08.06.2017

Nome: Maria José Ponciano Silvestre - Colaborador

Objetivo: Participar do 2º Seminário de Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa, a realizar-se em Manaus

Manaus, 04 de Maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

04938

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS  
CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 008/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Tubos PEAD (Poliétileno de Alta Densidade) - PE 100, sob Sistema de Registro de Preço.

Contratante: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.

Contratada: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses.

Valor Global Estimado: R\$ 372.130,00 (trezentos e setenta e dois mil e cento e trinta reais).

Manaus, 29 de março de 2017.

Lino Chixaro  
Diretor PresidenteClovis Correia Junior  
Diretor Técnico e Comercial

04935

## COSAMA

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2017.  
Assinatura: 06.04.2017 Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Ajuricaba Comércio e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Rescisão do contrato nº 004/2017, conforme solicitação da Contratada e concordância da Contratante. Fundamento: Processo administrativo nº 295/2017-RG/PG. Responsável pelo extrato: Mª das Graças Reis Antony- advogada, Manaus, 04.05.2017. *Heraldo Beleza da Câmara. Diretor Presidente.*

04939

Espécie: Contrato nº 008/2017. Assinatura: 07.04.2017 Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Answer Consultoria Ltda-ME. Objeto: Prestação de serviço para acesso à internet através de uma conexão direta via satélite para o sistema de abastecimento de água de Eirunepé. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Fundamento: Licitação dispensável por valor, art. 24, II, c/c § único, processo administrativo nº 048/2017-RG/DA. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Responsável pelo extrato: Mª das Graças Reis Antony- advogada, Manaus, 04.05.2017. *Heraldo Beleza da Câmara. Diretor Presidente.*

04940

NIRE Nº 13300000767 - CNPJ/MF Nº 04.406.195/0001-25 Extrato da Ata Conjunta da 50ª Assembleia Geral Ordinária e 113ª Assembleia Geral Extraordinária da Cia. de Saneamento do Amazonas - COSAMA, na forma abaixo: - data, hora e local: Aos 28/4/2017, às dez horas, na sede social da Companhia, na Rua Gal Miranda Reis, n. 20, Conj. CELETRAMAZON, Adrianópolis, em Manaus, Amazonas. Convocação: Edital de Convocação publicado no DOE, Publicações Diversas, e no "Jornal do Commercio", Publicações Legais, dias 18, 19 e 20/4/2017. Presença: Os acionistas, representando mais de ¼ do capital social da Companhia, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 10, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, o Eng.º Civil e Sanitarista Américo Gorayeb Júnior, tendo convidado a mim, Adm. Odílio Mendonça da Silva, para secretariar os trabalhos, assim como o Sr. Auditor Vicente Luiz Reis Lauria, representando a empresa de auditoria Baker Tilly BRASIL - NORTE SS - Auditores Independentes, contratada, conforme item IX, do Artigo 142, da Lei 6.404/76, para prestação de serviços técnicos de auditoria externa desta Companhia. Ordem do dia: 1. Assembleia Geral Ordinária: 1.1- exame, discussão e

votação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 1.2 - eleger os membros do Conselho Fiscal; 2. Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 - aumento do capital social; 2.2 - Outros assuntos de interesse da Companhia. 3. Deliberações: os Acionistas deliberaram por unanimidade de votos, o que segue: 3.1 - Assembleia Geral Ordinária: 3.1.1 - Dando início às análises dos assuntos propostos para discussão em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas decidiram aprovar integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da COSAMA, referente ao exercício encerrado em 31.12.2016, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e "Jornal do Commercio", edição de 20 de abril de 2017. 3.1.2 - Como último item da ordem do dia para a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas elegeram os membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que vier a se realizar, após a sua eleição, a saber: Senhores Paulo César Carvalho Montenegro, RG nº 0100.172-8, expedida pela SESEG-AM e CPF N.º 013.323.332-49, como Presidente; Maria de Nazareth Teixeira Lopes, RG nº 44891, SESEG-AM e CPF nº 000.107.662-00 e Francisco Arnóbio Bezerra Mota, RG 595048-1 SSP/AM, CPF nº 027.176.702-20, como membros titulares e os Srs. José Guilherme Prado Lins, RG. n. 0290060-2, SESEG-AM, CPF nº 035.141.702-82; Sidney Robertson Oliveira da Paula, RG. n.º 0141769-0, SESEG-AM e CPF nº 025.857.742-87 e, Lea Ribeiro de Macedo, RG. n.º 225.642, SESEG-AM e CPF nº 031.651.592-20, como membros suplentes. 3.0 - Assembleia Geral Extraordinária: 3.2.1 Com relação ao primeiro item da Ordem do Dia, os Acionistas decidiram, por unanimidade de votos, excluir da pauta o assunto sobre aumento de capital, pautado, em decorrência da não conclusão da preparação da documentação necessária, motivada por fatores de ordem externas; com relação ao último item da pauta, nada a tratar. 4.0 - Encerramento e aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada é assinada, extraindo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Assinados: Américo Gorayeb Júnior - Presidente, Vicente Luiz Reis Lauria - Auditor Externo, Odílio Mendonça da Silva - Secretário. Ata registrada na JUCEA-AM sob o n.º 966490, em 03/5/2017. Emitida na forma de extrato, de acordo com base no § 3º, art. 130 da lei federal n.º 6.404/1976.

Adm. Odílio Mendonça da Silva - Secretário

04941

PORTARIA Nº 517/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - DISPENSAR FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, Investigador, mat nº 212.222-7 A, da FG-3, Chefe de Investigação da DEHS, a contar de 19/04/2017. - DESIGNAR LIA MÔNICA DO NASCIMENTO TRINDADE, Investigadora, mat nº 211.477-1 A, para a FG-3, Chefe de Investigação da DEHS, a contar de 19/04/2017. FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. n.º 108.761-4C

04942

## IPAAM

EXTRATO Nº 244/2017-IPAAM. da NOTIFICAÇÃO Nº1186/2016-GECF-A Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Sr. Francisco Aderson Coelho Marques, Processo nº4876/08-V3, a Apresentar no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, 1º Manifestação sobre as divergências verificadas nas notas apresentadas e cópia dos DOF, 2º Apresentar Relatório Final de Atividades. Manaus, 27de abril de 2017.


ANA EUNICE ALEIXO  
Diretora-Presidente do IPAAM

EXTRATO Nº 245/2017-IPAAM. da NOTIFICAÇÃO Nº1179/2016-GECF-A Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Sr. João Paulo Araújo Barbosa, Processo nº1259/08-V2, a Apresentar no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, a Manifestação sobre as divergências entre as informações do Relatório Pós-Exploratório e os Registros em Sistema DOF para as espécies Mirindiba e Pequiá e o Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta atualizada em datum SIRGAS 2000. Manaus, 27de abril de 2017.

ANA EUNICE ALEIXO  
Diretora-Presidente do IPAAM

04943

EXTRATO Nº 246/2017 DA DECISÃO Nº 872/2016. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o autuado VALMIR FERREIRA DE SOUZA, Processo Nº 4655/T/11 a tomar ciência da decisão de ARQUIVAR o Auto de Infração Nº 4069/11, nos termos do art. 21 do Decreto Federal 6.514/08. Manaus, 28 de abril de 2017.

  
Ana Eunice Aleixo  
Diretora-Presidente do IPAAM

04943

EXTRATO Nº 247 /2017-IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, NOTIFICA o autuado CLAUDEMIR LOPES BRAZ, Processo nº 3908/T/15 a tomar ciência da decisão nº 524/2016 de manter o Auto de Infração nº 7271/2015, ficando estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar RECURSO junto ao CEMAAM, ou 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa a contar da data desta publicação. Manaus, 28 de abril de 2017.

  
Ana Eunice Aleixo  
Diretora-Presidente do IPAAM.

04943


Resenha nº 042 O Diretor Administrativo Financeiro, no exercício da Presidência do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: 01.Marcelo Garcia – Analista Ambiental, Iranduba-AM – 03 à 05/05/17; Para participar do “Intercâmbio entre Instituições Subnacionais e Organizações não Governamentais sobre Desenvolvimento Sustentável”. 02.Kikue Muroya e Maria Luziene da Silva Alves – Analistas Ambientais, Rio Preto da Eva-AM – 05/05/17; Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental. Manaus, 04 de maio de 2017. Marco Antonio Batista, Diretor-Presidente do IPAAM, em exercício.

04944

AMAZONPREV

04.05.17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016. DATA DA ASSINATURA: 17.04.17. PARTICÍPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Modificar a política comercial inicialmente contratada, sem ônus adicional, com base no artigo 65, I, “a”, da Lei nº 8666/93da Lei nº 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 421.309,20. VIGÊNCIA: 17.04.2017 a 11.10.2017. RECURSOS: Unidade Gestora- 013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-02010000, Natureza da Despesa-33903947, Nota de Empenho n. 2017NE00330, emitida em 17.04.2017. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, em Manaus, 17 de abril de 2017.

  
MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA  
Diretor Presidente da AMAZONPREV

04945

ÓRGÃO: AMAZONPREV	DATA: 03/05/2017
PORTARIA Nº. 349/2017 – Processo nº. 2017.7.02649 – CONCEDER Pensão Previdenciária a MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da SUSAM, Sr. ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR, falecido em 13/04/2017, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE C, NÍVEL I, REF. III – EQUIVALENCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE A, REF. 1, Matrícula nº. 001.841-4 B, cujo proventos de aposentaria totalizavam R\$ 1.952,48 (mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea “a” e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal.	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
Marcio Rys Meirelles de Miranda  
Diretor-Presidente

04946

## SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 032/17-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº. 005/17-SEAS. Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, e a empresa EXTRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, representada legalmente pelo Sr. Odílio Galvão Picanço, CPF nº 100.083.732-72; Objeto: Aquisição de Ar – Condicionado de 60.000, 36000, 18000 e 12000 BTUS, para atender as necessidades do Programa Todos Pela Vida desta SEAS; UO:31101; PT 08.244.3293.2576.0011; FR: 01600000; ND: 44905237; NE nº 00197/2017, de 31/03/2017, no valor de R\$ 20.604,00 (vinte mil, seiscentos e quatro reais); Valor Global: R\$ 20.604,00 (vinte mil, seiscentos e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 19/04/2017; Processo Administrativo: 018.0322.2017-SEAS; Modalidade da Licitação: PE nº 539/16-CGL. Manaus, 19 de abril de 2017.

  
Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

04947

## SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 033/17-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº. 006/17-SEAS. Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, e a empresa A J L SERVIÇOS LTDA - EPP, representada legalmente pelo Sr. Antônio de Jesus Lourenço, CPF nº 242.676.602-63; Objeto: Aquisição de Ar – Condicionado de 24.000 BTUS, para atender as necessidades do Programa Todos Pela Vida desta SEAS; UO:31101; PT 08.244.3293.2576.0011; FR: 01600000; ND: 44905237; NE nº 00198/2017, de 31/03/2017, no valor de R\$ 2.649,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais); Valor Global: R\$ 2.649,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 19/04/2017; Processo Administrativo: 018.0322.2017-SEAS; Modalidade da Licitação: PE nº 539/16-CGL. Manaus, 19 de abril de 2017.

  
Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

04947

RESENHA DA PORTARIA Nº 159/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Marilza Rocha Ferreira

Cargo: Gerente AD-2

Destino e Período: Manacapuru/AM – 29/5 a 2/6/2017  
Objetivo: Visita de acompanhamento e apoio técnico visando os índices de alcance das Metas do Pacto de Aprimoramento no referido município, com recursos de diárias provenientes do IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 3 de Maio de 2017

  
Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

RESENHA DA PORTARIA Nº 160/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Marivaldo Vieira de Castro Junior

Cargo: Colaborador Eventual

Destino e Período: Iranduba/AM – 2/5/2017

Objetivo: Conduziu a equipe do departamento DGSUAS, com recursos de diárias provenientes do IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 3 de Maio de 2017

  
Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

04948

RESENHA DA PORTARIA Nº 161/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Hinton Carlos Barreto Teles

Cargo: Colaborador Eventual

Destino e Período: Manacapuru/AM – 28/4/2017

Objetivo: Conduziu a equipe do departamento CEDCA-AM, com recursos de diárias provenientes do IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 3 de Maio de 2017

  
Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

RESENHA DA PORTARIA Nº 162/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Salome Amaral Coelho

Cargo: Assessor I AD-1

Ana Cristina Campos Souza

Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: São Gabriel da Cachoeira/AM – 7 a 14/5/2017

Objetivo: Atuarem como Instrutoras da capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com recursos de passagens e diárias pelo IGDSUAS. (Recurso Federal).

Manaus, 3 de Maio de 2017

  
Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

04948

RESENHA DA PORTARIA Nº 163/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Claudia Leonor Gomes Barros

Ellen Perpetuo Socorro Lobão Rodrigues

Cargo: Colaboradoras Eventuais

Destino e Período: Tabatinga/AM – 7 a 12/5/2017

Objetivo: Atuarem como Instrutoras da capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com recursos de passagens e diárias pelo IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 3 de Maio de 2017

  
Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

RESENHA DA PORTARIA Nº 164/2017/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Luciana da Silva Lima

Cargo: Chefe de Departamento AD-1

Destino e Período: Brasília/DF – 7 a 10/5/2017

Objetivo: Participar da Reunião do Grupo Técnico do FONSEAS, III Encontro do Fórum Nacional de Secretários(as) de Assistência Social e Encontro de Apoio à Gestão Estadual do SUAS, com recursos de passagens e diárias pelo IGDSUAS. (Recurso Federal)

Manaus, 3 de Maio de 2017

  
Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva

04948

## SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 031/17-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº. 008/17-SEAS. Partes: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a empresa A.P. SARUBBI INFORMÁTICA - ME, representada pelo Sr. Alessandro Paula Sarubbi, CPF nº 474.590.932-20 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Bandeiras), para atender as necessidades dos Centros Estaduais de Convivência da Família (CECFs) e CECI Aparecida e Iranduba – SEAS; UO:31701; PT: 08.244.3235.2105.0011; FR: 01600000; ND: 33903050; NE nº 189/2017, Emissão: 23/03/2017, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais); Valor Global: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;



## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Assinatura: 27/04/2017; Data da Assinatura: 27/04/2017;  
Processo Administrativo: 018.1363.2015-SEAS;  
Modalidade da Licitação: PE nº 1313/15-CGL. Manaus, 27  
de abril de 2017.

Jane Mara Silva de Moraes  
Secretária Executiva  
**04949**

ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DATA: 28/04/2017

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO N° 001/2016-CGE**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo do Contrato de Locação de Veículo Automotor. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2017. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE), representada pelo Controlador-Geral, Dr. Alessandro Moreira Silva, e a empresa KAELE LTDA., representada pelo seu Sócio, Sr. José Neilo de Lima Silva. **OBJETO:** Alterar a Cláusula 3ª (prazo) por mais 12 meses, bem como a Cláusula 10ª (valor) para reajustar o valor em 4,69%, ambas oriundas do Contrato Primitivo nº 001/2016-CGE.

Manaus, 28 de abril de 2017.  
Alessandro Moreira Silva  
Controlador-Geral do Estado

**04950**

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2016 – SPF

ONDE SE LÊ: **VIGÊNCIA:** 27/04/2017 a 30/06/2017  
**LEIA-SE: VIGÊNCIA:** 27/04/2017 a 10/07/2017  
**CIENTIFICO-SE, CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, em Manaus, 03 de maio de 2016.

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO  
Secretário de Estado de Política Fundiária

**04951**

ÓRGÃO: SEPROR

PORTARIA N° 0038/2017 - GSE/SEPROR

I – CONCEDER a liberação de adiantamento a servidora ANTONIA MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula nº 162.554-3D, na rubrica 33903989 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00. Aplicação: 60 dias Prestação de Contas: 30 dias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.  
Manaus, 04 de maio de 2017.

IDELCLEIDE CORDEIRO  
Secretária Executiva  
SEPROR

**04952**

ÓRGÃO: SEPROR

PORTARIA N° 0036/2017 - GSE/SEPROR

I – CONCEDER a liberação de adiantamento a servidora JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES, Matrícula nº 232.269-2B, na rubrica 33903989 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00. Aplicação: 60 dias Prestação de Contas: 30 dias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.  
Manaus, 04 de maio de 2017.

IDELCLEIDE CORDEIRO  
Secretária Executiva  
SEPROR

**04953**

ÓRGÃO: SEPROR

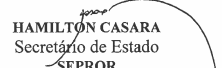
PORTARIA N° 0037/2017 - GSE/SEPROR

I – CONCEDER a liberação de adiantamento a servidora JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES, Matrícula nº 232.269-2B, na rubrica 33903089 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00. Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.  
Manaus, 04 de maio de 2017.

IDELCLEIDE CORDEIRO  
Secretária Executiva  
SEPROR

**04954**

ÓRGÃO	SEPROR	DATA	04/05/2017
<b>PORTARIA N° 045 / 2017-GSEC/SEPROR</b> O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e; <b>CONSIDERANDO</b> O PRESCRITO NO ARTIGO 58, DA LEI N° 1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), e; <b>CONSIDERANDO</b> A Certidão de Tempo de Contribuição; <b>RESOLVE:</b> <b>AVERBAR</b> , em conformidade com a legislação vigente acima mencionada, em favor do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS nº 03001090.1.00014/16-4 de: <b>TÂNIA MARIA DO SOCORRO DA COSTA GATO – MATRICULA N° 119.930-7B.</b>			
1. SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – Período 05/07/1984 a 31/05/1988. Tempo de Contribuição de 1.421 dias, correspondendo a 03 ano(s) 10 mês(es) e 26 dia(s).			
CIENTIFICO-SE, CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.			
Manaus, 04 de maio de 2017.			
 <b>HAMILTON CASARA</b> Secretário de Estado SEPROR <b>04955</b>			



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3/2014 – AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM.

CONTRATADA: DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: **a) Autorizar** a substituição do veículo executivo do tipo Toyota/Corolla, pelo veículo do tipo Volkswagen/picape Amarok; **b) Prorrogar**, pela terceira vez, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do contrato original; **c) Autorizar** a alteração da redação das letras "d", "e" e "f" do item 4.2.2 do Projeto Básico que integra o Termo de Contrato nº 3/2014; **d) Autorizar** a repactuação do valor mensal do Contrato nº 3/2014, em 1,918% (um virgula novecentos e dezoito por cento), visando manter o equilíbrio econômico e financeiro entre as partes, em R\$ 281,58 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), passando de R\$ 14.676,98 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), para R\$ 14.958,48 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e **e) Autorizar** o pagamento retroativo de R\$ 1.529,73 (mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), referente ao período de 1º de 6.2016 a 27.4.2017, para corrigir a defasagem do crédito; **PRAZO:** De 28.4.2017 a 27.4.2018.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 181.031,49 (cento e oitenta e um mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 1.529,73 (mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) para pagamento imediato e R\$ 179.501,76 (cento e setenta e nove mil quinhentos e um reais e setenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 14.958,48 (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666, de 1993.

**RECURSOS:** Orçamentários da Contratante.

**DATA:** 3.5.2017.

ALEX DEL GIGLIO  
Diretor-Presidente

**04956**

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2016-AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM.

CONTRATADA: JOSÉ ARNALDO MARTINS DA SILVA

**OBJETO:** Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original.

**PRAZO:** De 20.4.2017 a 20.4.2018.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis nº 8.245, de 1991; nº 8.666, de 1993; e nº 10.406, de 2002.

**RECURSOS:** Orçamentários da Contratante.

**DATA:** 3.5.2017

ALEX DEL GIGLIO  
Diretor-Presidente

**04956**

**ATA dos formandos da Escola INTERDIGITUS- CEPI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, que foram DIPLOMADOS como Técnico Em Transações Imobiliárias – TTI nos termos da legislação.

1. NEYLA PATRICIA DE FREITAS TRINDADE
2. LINDIARA ESTEFANI SIDRÃO ALVES
3. FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
4. RONALD NASCIMENTO DA SILVA
5. EDVALDO DE SOUZA PEREIRA
6. JOSE ANTONIO DE AGUIAR FERREIRA

X 0 2 1 3 X

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. – COOPATI

CNPJ. 00.636.441/0001-84

**1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS (AGE)

Aos Sócios no total de 168 (cento e sessenta e oito), nesta data, para reunirem-se DIA 23 DE MAIO DE 2017, as 19:00 h, no Auditório do HMU- Hospital Maternidade Unimed, sito na Av. Constantino Nery s/n – Bairro Chapada, em 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia; **I.** Admissão de Novos Sócios; **II.** Saída de Sócios; **III.** Propostas e aprovação do novo valor da Cota Capital; **IV.** Alteração do contrato Social; **V.** Alteração do Regimento Interno.

Manaus/AM, 05 de maio de 2017.

Dr. Ronaldo Pereira Pinto

Diretor – Presidente

X 0 2 1 4 X

RESENHA 004/2017 FUNDAÇÃO MURAKI.  
PORTARIA N° 015/2017

O Diretor Executivo da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** a necessidade de eventualmente se ausentar da Direção Executiva da Fundação Muraki; **CONSIDERANDO** a necessidade de constituir um(a) substituto(a) para atuar como Diretor(a) Executivo(a) da Instituição, por ocasião de suas ausências; **CONSIDERANDO** as atribuições da Gerência Operacional que, em conjunto com a Diretoria Executiva, responde pela tomada de decisões e direcionamento das atividades desenvolvidas pela Instituição;

**RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Sra. Marylane Menezes Gurgel para exercer o cargo de Diretora Executiva em exercício da Fundação de Apoio Institucional Muraki, por ocasião de ausências do Diretor Executivo, com todas as atribuições e competências inerentes ao referido cargo, pelo período de 01(um) ano, contados a partir da data da publicação desta portaria.

CIENTIFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, em Manaus (AM), 27 de abril de 2017.

PAULO ADROALDO RAMOS ALCANTARA  
Diretor Executivo

X 0 2 1 5 X

SPA Hospital e Maternidade Chapot Prevost

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas; **Partes:** SPA Hospital e Maternidade Chapot Prevost e a empresa C E C Serviços de Construção Ltda; **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre o Serviços de Limpeza e Conservação, no mês de março de 2017, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS-e 512, no valor de R\$ 297.571,41; **Dotação Orçamentária:** 10.302.3276.2240.0011; **Fonte:** 0230; **ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo: 017106.008/2017-HICP; 017101.010367/2017-SUSAM e Parecer nº 1225/2017-SJUR-SUSAM.

Manaus, 03 de maio de 2017.

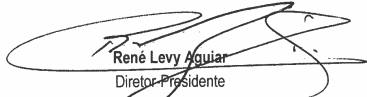
SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA  
Diretora Geral  
Hosp. Isot. Chapot Prevost  
Gerente Adm. Financeiro

**04957**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 125/2014. Processo: 062.00570.2014. Partes: FAPEAM, Marciel José Ferreira e INPA. Data da Assinatura: 05.05.2017. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 125/2014. Vigência: 07.05.2017 a 06.12.2017. Manaus, 05 de maio de 2017.



René Levy Aguiar  
Diretor-Presidente

04958

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

**ERRATA**

Que se faz à publicação do Extrato referente ao Termo de Contrato n.º 07/2017, que ocorreu no Diário Oficial do Estado, edição n.º 33.510, em 26.04.2017, pag. 2.

Onde se lê: ... Prazo de Vigência: 12.04.2017 a 12.05.217...

Leia-se: ... Prazo de Vigência: 12/04/2017 a 11/05/2017...

Manaus, 04 de Maio de 2017.



René Levy Aguiar  
Diretor-Presidente

04958

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 17/04/2017

**RESENHA DA PORTARIA N.º 449/2017 – GDG/PC**

Protocolo n.º 1565.14314.2015-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – RETIFICAR** a Portaria n.º 1.780/2014-GDG/PC, que dispensa das atribuições funcionais o servidor **EVERALDO REIS SARRAFF DE REZENDE**, Investigador de Polícia, aposentado, Matrícula n.º 007.875.1-C, quanto a expressão “a contar de 13/11/2013” para “13/11/2014”. Em Manaus, 10/04/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula n.º 108.761-4-C.

04959

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 03/05/2017,

**RESENHA DA PORTARIA N.º 0514/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância

Administrativa Disciplinar n.º 260.13.08.03.16354/13, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 260.13.08.03.16354/13, instaurada para apurar a conduta do servidor **CICERO TULLIO COUTINHO DA SILVA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 211.129-2-A, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 03/05/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 108.761-4-C.

04960

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 04/05/2017

**RESENHA DA PORTARIA N.º 510/2017 – GDG/PC**

Processo n.º 1565.0000866.2017-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo n.º 1565.0000866.2017-PC/AM, de interesse da servidor **EVANDRO ELIAS DO NASCIMENTO**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 108.424-0-B, a contar de 04/01/2017, nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Em Manaus, 02/05/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula n.º 108.761-4-C.

04961

**SUSAM****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 17101.000984/2016 – SUSAM e Processo Licitatório n.º 013.0009225/2017 – CGL, referente ao Pregão Eletrônico n.º 370/2017 – CGL.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no **Ofício 1714/2017 – GP/CGL**.

**II – ADJUDICAR** a empresa: **1) JAPURÁ PNEUS LTDA**, CNPJ 04.214.987/0001-06, cujo valor global da aquisição importou em **R\$ 3.411,20 (Três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)**, referente à aquisição de lubrificante, graxa, fluido de freios, aditivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/SUSAM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.**

Manaus/AM, 03 de maio de 2017.



ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,  
Secretário Executivo.

04962

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 0355/2017 – GSUSAM.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação da Direção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA CAMPOS SALLES; **CONSIDERANDO** a urgente necessidade de aquisição de produtos para a saúde; **CONSIDERANDO** o art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que o preço proposto pelas contratadas são compatível com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL N.º 0129/2017 – SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria, e; **CONSIDERANDO** que consta no Processo n.º 17101.026982/2016 – SUSAM e Processo n.º 013.00224/2017 – CGL.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** de licitação, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, a aquisição dos produtos supracitados, conforme especificado no sobredito Processo.

**II – ADJUDICAR** as empresas **1) RD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ 11.737.546/0001-46, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 26, 27, 30, 36, 40, 46, 47, 48, 49, 61, 62, 68, 71, 73, 74, 75 E 76, no valor de **R\$ 26.255,48**; **2) ULTRAFARMA COM. E PROD. FAMR. LTDA**, CNPJ 07.555.491/0001-86, para os itens 11 e 22, no valor de **R\$ 531,00**; **3) INSTRUMENTAL TÉCNICO, LTDA**, CNPJ 04.214.086/0001-06, para os itens 8, 14, 23, 33, 34, 35, 42, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 77, 78, no valor de **R\$ 3.561,56**; **4) MAPEMI-BRASIL**, CNPJ 84.487.131/0001-35, para os itens 20, 25, 29, 32, 38 e 41, no valor de **R\$ 1.806,80**; **5) WN COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA**, CNPJ 03.442.420/0001-16, para os itens 9, 10, 16, 18, 28, 31, 37, 39, 43, 59, 60 e 72, no valor de **R\$ 2.151,96**; cujo valor global importou em **R\$ 34.306,80** (trinta e quatro mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM.**



ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,  
Secretário Executivo

**RATIFICO** nos termos do Art. 26, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 10 de abril de 2017.



MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde

04962

**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2015; PARTES: SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS S/S - COOPED; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2017 a 02/03/2018; VALOR TOTAL: **R\$ 1.499.184,00** (um milhão quatrocentos noventa e nove mil cento e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SUSAM; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2250.0001; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE n.º 01090, de 12/04/2017 no valor de **R\$ 235.504,00** (duzentos trinta e cinco mil quinhentos e quatro reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 028626/2016 - SUSAM.

Manaus, 3 de maio de 2017.



MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

04962

**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SAPP – Sociedade Amazonense de Patologias Pediátricas S/C LTDA; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2017 a 01/03/2018 b) Redistribuição, Readequação com Supressão de aproximadamente 15,29% no quantitativo de plantas; VALOR TOTAL: **R\$ 4.877.887,41** (quatro milhões oitocentos setenta e sete mil oitocentos oitenta e sete reais e quarenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 – FES; Unidade Gestora: 17101-SUSAM; 10.302.3276.2250.0001; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE n.º 1092, de 03/04/2017 no valor de **R\$ 1.173.668,16** (um milhão cento setenta e três mil seiscentos sessenta e oito reais e dezesseis centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 028625/2016 -SUSAM.

Manaus, 05 de maio de 2017.



MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

04962

**EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 074/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MV SISTEMAS LTDA; MODALIDADE: ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2017 - SUSAM, PORTARIA N.º 243/2017 – GSUSAM; OBJETO: serviço especializado de fornecimento, implantação e manutenção de solução informatizada em Sistema Integrado de Gestão Hospitalar sob a modalidade de licença permanente de uso para a Unidade de Pronto Atendimento 24h e Maternidade “Enfermeira Celina Villacrez Ruiz”; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2017 a 10/04/2018; VALOR TOTAL: **R\$ 580.505,01** (quinhentos e oitenta mil quinhentos e cinco reais e um centavo); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora 17101-SUSAM; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.001; Elemento de Despesa: 33903908; Fonte: 0150; N.E n.º 01095, de 11/04/2017, no valor de **R\$ 133.501,67** (cento trinta e três mil quinhentos e um reais sessenta e sete centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 025719/2016 - SUSAM.

Manaus, 3 de maio de 2017.



MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

04962

**EXTRATO**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e K R N CUNHA – ME – CNPJ: 17.955.677/0001-86; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER TIPO III, LOCALIZADO NA POLICLINICA CODAJÁS EM MANAUS/AM, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2016 a 10/03/2017; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 32556/2016 - SUSAM.

Manaus, 25 de abril de 2017.



MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

04962

**EXTRATO**

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0027/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e MANAUS AEROTÁXI LTDA., referente a Nota Fiscal 1071 no valor de **R\$ 1.577.204,60** (um milhão quinhentos e setenta e sete mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2283.0001 natureza da despesa 33909293, fonte de recursos 0160 Do orçamento vigente e nota de empenho 1103 de 24/04/2017. Processo Administrativo NRº 003647/2015 - SUSAM

Manaus, 03 de maio de 2017.



ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,  
Secretário Executivo

04962

## EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0026/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e MANAUS AEROTÁXI LTDA., referente a Nota Fiscal 1115 no valor de R\$ 466.488,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2283.0001 natureza da despesa 33909293, fonte de recursos 0160 Do orçamento vigente e nota de empenho 1102 de 24/04/2017. **Processo Administrativo NRº 011670/2015 - SUSAM**

Manaus, 03 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,  
Secretário Executivo

04962

## EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0028/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, referente a Nota Fiscal 32 no valor de R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 599 de 02/03/2017. **Processo Administrativo NRº 005626/2017 - SUSAM**

Manaus, 03 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,  
Secretário Executivo

04962

## EXTRATO

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0029/2017 – SUSAM, que se faz entre SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM e NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, referente a Nota Fiscal 33 no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), de recursos alocados no programa de trabalho 10.302.3276.2250.0001 natureza da despesa 33909301, fonte de recursos 0121 Do orçamento vigente e nota de empenho 573 de 02/03/2017. **Processo Administrativo NRº 005623/2017 - SUSAM**

Manaus, 03 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,  
Secretário Executivo

04962

## EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 03.051.189/0001-30;; OBJETO: acréscimo de 25% as disposições da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Total do Contrato; VIGÊNCIA: a contar de 19/04/2017 a 05/06/2017; VALOR TOTAL: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SUSAM; Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 10.124.3231.2110.0001; Natureza da Despesa: 33903923; Fonte: 0430; NE nº 01004, no valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 007998/2017 - SUSAM.

Manaus, 19 de abril de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,  
Secretária de Estado de Saúde.

04962

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM  
FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS -  
FMPEs.

## RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – FMPEs

O Comitê de Administração do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPEs, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em Manaus - AM, no dia 03.05.2017.

## RESOLVEU

**APROVAR:** 1. A ATA da 83ª Reunião Ordinária, realizada em 26/10/2016; 2. As Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 2016; 3. O Relatório de Atividades do exercício de 2016; 4. O Voto nº 001/2017 - AFEAM, de 26/04/2017, referente ao Plano de Ação de acompanhamento e cobrança das operações ativas e registradas em créditos compensados do FMPEs para 2017; 5. O Voto nº 002/2017 - AFEAM, de 26/04/2017, referente ao Programa de Crédito AFEAM MIX; 6. O Relatório final do XVI Encontro Técnico de Agentes do FMPEs, realizado em dezembro de 2016; 7. O Planejamento Orçamentário do FMPEs para 2017; 8. O Calendário de Ações Itinerantes de Crédito para o exercício de 2017; 9. O Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê de Administração de FMPEs para 2017; 10. A indicação do Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO VALE, economista, Técnico de Fomento da Agência de Fomento Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, para exercer as atividades de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FMPEs.

Manaus, 05 de maio de 2017.

ALEX DEL GIGLIO  
Presidente do Comitê

04963

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL	
Resenha: 083/17 – CGL	DATA: 05/05/2017
A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:	
<b>Aviso de Licitação</b>	
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico " <a href="https://www.e-compras.am.gov.br">https://www.e-compras.am.gov.br</a> ".	
1)PE nº 527/2017-CGL: Aquisição de Mobiliário (Armário de Aço, Longarina, Mesa Redonda e outros), para atender as necessidades da PCAM.	
2)PE nº 528/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Agulha para Biópsia), para atender as necessidades da FHMOAM.	
<b>-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:</b> dia 18 de maio de 2017 às 09:00 horas. <b>Início da sessão:</b> dia 18 de maio de 2017 às 09:15 horas.	
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.	
<b>Convocação para Nova Sessão Pública</b>	
1)PE nº 301/2017-CGL, dia 08/05/2017 às 12:00 horas de Brasília.	
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <a href="https://www.e-compras.am.gov.br">https://www.e-compras.am.gov.br</a> .	
Cláudia Silva Thomaz de Lima Vice-Presidente da CGL	

04964

## EXTRATO Nº 059/2017-FUAM

**PORTARIA Nº. 071/2017-DAF/GDP/FUAM**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão tomada pela Comissão Geral de Licitação – CGL, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 331/2017-CGL, pelo menor preço global, constante no Processo nº 00858/2016-FUAM (nº 7778/2017-CGL); e **CONSIDERANDO** ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE: I – HOMOLOGAR**, a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante do processo supramencionado; e **II – ADJUDICAR** a empresa **MEDICINORTE LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.743.294/0001-30, para os itens **03, 06, 20 e 23** com valor total de R\$ 255,03 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) e a empresa **FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 06.997.366/0001-63, para o item **10** com o valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) e a empresa **JJ COMERCIO DE MATERIAIS PRODUTOS E QUINTANAS HOSPITALARES LTDA- ME**, CNPJ nº 84.458.678/0001-02 para o item **13** com o valor total de R\$ 358,50 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) com o valor dos lotes

apreoados importa na quantia de R\$ 793,53 (Setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

IOLANE MACHADO DA SILVA

Diretora Administrativa - Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10520/02 Decreto Estadual 24.818/05 e demais alterações subsequentes. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, Manaus, 04 Maio de 2017.

FRANCISCO HEIDER CAVALCANTE SOUSA  
Diretor-Presidente

04965

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 192 : 04 de maio de 2017

## PORTARIA GSE 655/2017

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GSE 62/2017 de 03/02/2017, referente a função de Diretor da Escola Estadual Indígena Nossa Senhora da Assunção - Município de São Gabriel da Cachoeira.

## PORTARIA GSE 656/2017

**RETIFICAR** a Portaria 590 de 25/04/2017, no que se refere a Tipologia da Escola Estadual Maria Isabel dos Santos - Município de Boa Vista do Ramos.

.Onde se lê: (Tipologia III - FGS-7)

.Leia-se: (Tipologia II - FGS-6).

## PORTARIA GSE 657/2017

**I. DISPENSAR** da Função de Diretor da Escola Estadual Santo Antônio, (Tipologia II - FGD-2), Município de Santo Antônio do Itá, o(a) servidor(a) PAULO AUANARIO CHOTA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 149246-2A, a contar de 17 de abril de 2017,

**II. DETERMINAR** para exercer a referida Função, o(a) servidor(a) GILSON ALLEFY CHAVES DA SILVA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 234694-0A, a contar de 17 de abril de 2017,

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04966

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no processo nº 011.12143/2016-SEDUC (013.24671.2016-CGL) referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1145/2016-CGL, **CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

## RESOLVE

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do no processo nº 011.12143/2016-SEDUC (013.24671.2016-CGL), referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1145/2016-CGL, contratada pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para operacionalizar os serviços administrativos e de apoio logístico durante a execução da formação continuada em língua brasileira de sinais – Libras, para atender os profissionais que atuam em Educação Especial da Rede Estadual de Ensino da capital e do interior do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC.

**II - ADJUDICAR** o objeto licitado pelo menor preço global à empresa SEVEN ATIVIDADE DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.737.991/0001-55, com o valor total de R\$ 363.440,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Manaus, 04 de maio de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04967

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 92/2017-SEDUC.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa MCR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: serviços de manutenção geral preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de climatização e refrigeração lotados nos Prédios Escolares, Administrativos, Depósitos e

Coordenadorias pertencentes à SEDUC, por Distritos na Capital e por Regiões nos demais Municípios do Estado do Amazonas, objetivando a prestação de serviços comuns nos termos do item 19 do Decreto Federal nº 3.784/2001, de manutenção preventiva e corretiva, conservação, adaptações e reparos, instalações/desinstalações em equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, modelo Split e/ou janela, refrigeradores, freezers e bebedouros) constantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, de acordo Projeto Básico e Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 2.777.166,88 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: O prazo de vigência dos serviços ora contratados é de três (03) meses, contados de 28.04.2017 até 28.07.2017. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de Dispensa de Licitação nº 035/2017, Portaria GSE nº 423/2017/SEDUC. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Programas de Trabalho: 12.122.3285.2478.0001; 12.361.3285.2550.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fontes de Recurso: 0100; 0146, tendo sido emitidas em 18.04.2017, a Nota de Empenho nº 02096 no valor de R\$ 1.746.557,76 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) e a Nota de Empenho nº 02097 no valor de R\$ 1.030.609,12 (um milhão, trinta mil, seiscentos e nove reais e doze centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 013.0008963/2017 – CGL; 011.0005811/2017 – SEDUC. Manaus, 28 de abril de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito  
Gerente de Finanças

04968

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por noventa (90) dias, contados de 06.06.2017 até 04.09.2017 e o prazo de execução por seis (06) meses, contados de 27.01.2017 até 27.07.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.0001451/2017-SEDUC. Manaus, 03 de abril de 2017.

Marcus Túlio Tomé Catunda  
Coordenador de Contratos e Convênios

04968

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 93/2017-SEDUC. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: aquisição de 10.000 camisas, para o desenvolvimento das ações pedagógicas do Programa Educacional às Drogas e Violência - PROERD, de acordo Projeto Básico e Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de sessenta (60) dias contados de 28.04.2017 até 27.06.2017 e o prazo de entrega será de trinta (30) dias, contados de 28.04.2017 até 28.05.2017. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 730/2016 - Ata de Registro de Preços nº 0315/2016-SEFAZ/AM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho nº 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903023; Fonte de Recurso: 0127, tendo sido emitida em 10.04.2017, a Nota de Empenho nº 1819 no valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.20727/2016-SEDUC. Manaus, 28 de abril de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito  
Gerente de Finanças

04968

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2017-SEDUC. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição de Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa DISTRIBUIDORA COMERCIAL REMBRAZ LTDA. OBJETO: aquisição de material permanente (Conjunto Escolar – mesas e cadeiras adaptadas - 30), para atender as necessidades dos alunos que apresentam limitações motoras severas, ocasionadas por paralisia cerebral matriculados na Rede Estadual de Ensino para cursar os anos iniciais do Ensino Fundamental, em atendimento ao Memo. nº 410/2016 – DEPPE/GAEE/SEDUC. PRAZO: O prazo de vigência e de entrega será de cento e vinte (120) dias, contados de 26.04.2017 até 24.08.2014. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 1179/2016 - CGL, publicado no Diário Oficial do Estado em 10.02.2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho nº.

12.367.3283.2623.0001, Natureza da Despesa: 44905242; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida em 17.04.2017, a Nota de Empenho nº 01981 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 013.002723/2016 – CGL; 011.015167/2016-SEDUC. Manaus, 26 de abril de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito  
Gerente de Finanças

04969

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 91/2017-SEDUC. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa M T PORTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de material de limpeza: (Desinfetante – 60.000 frascos), para atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas na Capital e Interior do Estado do Amazonas, conforme solicitação do Memo. nº 031/17-GESUP/DELOG/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de cento e vinte (120) dias, contados de 26.04.2017 até 24.08.2017 e o prazo de entrega será de noventa (90) dias, contados de 26.04.2017 até 25.07.2017. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº PE 1107/2016 - Ata de Registro de Preços nº 0112/2017-SEFAZ/AM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programas de Trabalho nº 12.122.3283.2489.0001; 12.366.3283.2622.0001; Natureza da Despesa: 33903022; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitidas em 24.04.2017, a Nota de Empenho nº 02154 no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e a Nota de Empenho nº 02155 no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.0009214/2017 - SEDUC. Manaus, 26 de abril de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito  
Gerente de Finanças

04969

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 191 : 03 de maio de 2017

PORTARIA GSE 650/2017

RETIFICAR a Portaria GSE 380 de 24/03/2017, no item referente carga horária de Kelve Franklimara Sousa Cezar, matrícula 233851-3A, Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima/Manaus:

.Onde se lê: 6 horas de Biologia

.Leia-se: 11 horas de Biologia.

PORTARIA GSE 651/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01/04/2017, da Portaria GSE 203 de 03/03/17, no item que autorizou o regime complementar a

Antonio Ericleison Bispo de Barros, matrícula 213072-6F, para ministrar 4 horas/aula de Português, na Escola Estadual São Francisco/Eirunepé.

PORTARIA GSE 652/2017

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 24/04/2017, da Portaria GSE 376 de 24/03/17, nos itens referentes ao regime complementar dos servidores abaixo, Município de Coari:

.Joaquim Vasconcelos Lator, matrícula 026598-5A, para ministrar 12 horas/aula de Matemática, na Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

.Francisca Araújo de Souza, matrícula 144611-8A, para ministrar 5 horas/aula de Química, na Escola Estadual CETI Professor Manuel Vicente Ferreira Lima.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04970

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no processo nº 011.17474/2016-SEDUC (013.9990.2017-CGL) referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 396/2017-CGL, / CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do processo nº 011.17474/2016-SEDUC (013.9990.2017-CGL), referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 396/2017-CGL, aquisição, pelo menor preço global, de material permanente (formulário contínuo para impresso braile) para atender aos alunos com deficiência visual da educação básica da capital e do interior do Estado - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

II - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global à empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.290.545/0001-05, com o valor total de R\$ 33.984,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Manaus, 04 de maio de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04971



A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino em atendimento ao que determina a Res. N.º 013/98 e considerando a necessidade de dar confiabilidade e segurança aos documentos de conclusão expedidos pelas Escolas, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2016 nas seguintes Escolas da Rede Estadual de Ensino:

Município de MANAUS

ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Ato de Criação - Decreto 655 DE 25/10/1967 GAGOV DO 25/10/1967

Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

Nº	NOME DO ALUNO	RG	Nº	NOME DO ALUNO	RG
1	Abner Juda Campos Vasconcelos	2820249-0-AM	2	Adriano da Silva Costa	2919884-4-AM
3	Aldeney Jefferson Freitas da Silva	2829188-3-AM	4	Alice Ariane Cardoso de Souza	2794109-4-AM
5	Ana Paula da Silva Correa	3086416-0-AM	6	Ana Paula Figueira Guedes	3024215-0-AM
7	Arlen Silveira Sobrinho Junior	2815464-9-AM	8	Beatriz dos Santos Gonzaga	2814912-1-AM
9	Carlos Eduardo Costa Alves	3106564-3-AM	10	Carlos Matheus Monteiro da Silva	2926208-9-AM
11	Cleide Cristina Marques Moura	3.557.219-PB	12	Eliandra Stephanie Soares do Carmo	3116222-3-AM
13	Felipe da Costa Souza	3075830-0-AM	14	Flavio Guilherme Borges da Costa	2999630-9-AM
15	Francisco da Silva Andrade	2450261-8-AM	16	Gabriely Ester de Oliveira Santos	3364805-0-AM
17	Guilherme dos Santos Nascimento	2980270-9-AM	18	Isabelle Costa Brito	3077313-0-AM
19	Italo Rener da Silva Azevedo	2671724-7-AM	20	Jeiel de Souza Pacheco	2887129-4-AM

21	John Kennedy Correa da Silva	2863458-6-AM	22	Jonh Wesley Oliveira Costa Branco	2602822-0-AM
23	Jose Henrique Guedes de Oliveira	1919093-0-AM	24	Karolina Lima da Silva	2384397-7-AM
25	Lara Nicoly Monteiro Perrone	3077965-0-AM	26	Luan Correa do Nascimento	2792995-7-AM
27	Lucas Matheus de Souza Silva	3096333-8-AM	28	Magna Isabel Gomes Astete	29980593-AM
29	Marcko Henrique Rego Soares	2381749-6-AM	30	Maria Yasmin Viana Silva	27940977-AM
31	Mauricio Matheus Ribeiro Alves	2149015-5-AM	32	Priscila Nascimento da Silva	2935410-2-AM
33	Rai dos Santos Goncalves	2913958-9-AM	34	Raquel Oliveira Catao	2458549-1-AM
35	Raquel Stefanni Rodrigues da Silva	3117271-7-AM	36	Ronaldo Ferreira Azevedo	3057181-2-AM
37	Sarah Margareth Oliveira de Araujo	3076566-8-AM	38	Steffany Virgolino Araujo Nobre	3020312-0-AM
39	Thalia Lorrana Ribeiro dos Santos	2985110-6-AM	40	Thalita Gabriela Barros Alves	3098945-0-AM
41	Victoria Mikely Andrade de Menezes	2813018-9-AM	42	Vinicius Villaca Gerbaldo	2806701-0-AM
43	William Souza Cerdeira	2998108-5-AM	44	Ana Karoline Rodrigues da Silva	2371833-1-AM
45	Angela Karoline Santos Tavares	2939646-8-AM	46	Bruno dos Santos Goncalves	2691885-4-AM
47	Daniel Bruzaca Souza	3066903-0-AM	48	Daniel Fayal de Freitas	3011807-7-AM
49	Debora Valeria Souza de Lima	3061994-7-AM	50	Emanuele Silva de Araujo	3108033-2-AM
51	Ester Moda Nascimento	2783947-8-AM	52	Evander Ferreira Monteiro	2792531-5-AM
53	Everton Ponciano Brasil Junior	2738697-0-AM	54	Felipe Soares de Oliveira	2955882-4-AM
55	Fernanda da Mota de Mendonca	3017275-6-AM	56	Gabriela Anterio Soares Fernandes	2856254-2-AM
57	Geisyenne Marcela Lima de Oliveira	2163399-1-AM	58	Glenda Raissa Baleiro de Araujo	2645847-0-AM
59	Iamilly da Silva de Souza	3057803-5-AM	60	Igor de Andrade Dias	2238473-1-AM
61	Isabela Feitoza de Castro	3071025-1-AM	62	Itacyr Vinicius Fernandes Ketzer	2847585-8-AM
63	Jessica Rodrigues da Silva Mendes	2936217-2-AM	64	Johnes Saboia Andrade	2938383-8-AM
65	Jonatas de Souza Pacheco	2887132-4-AM	66	Jordan Silva Lima	2859440-1-AM
67	Juan Felipe de Souza Costa	2884072-0-AM	68	Kamilla Guimaraes Rolim	3158654-6-AM
69	Karen Lucas Bentes	3053105-5-AM	70	Leonardo Rocha de Oliveira	2970814-1-AM
71	Leticia Damasceno Arebalo	2749326-1-AM	72	Lucas Gama Silva	3119283-1-AM
73	Luiz Andrey da Cruz Araujo	2096960-0-AM	74	Marleson de Oliveira Coutinho	2376531-3-AM
75	Milena Pereira Franca	2870451-7-AM	76	Rebeca de Castro Ijuma	2989126-4-AM
77	Rizia Lins de Freitas	4021687-PB	78	Romulo Andre Chaves Coelho Junior	3119421-4-AM
79	Sanara Almeida Barroso	2997401-1-AM	80	Stefany Alvina Correa Bortorema	3115785-8-AM
81	Sukenobu Gushima Neto	3054563-3-AM	82	Vinicius Lavor de Moraes	3181004-7-AM
83	Alan Rubem dos Santos Lima	3020415-1-AM	84	Alexandra Belem Ketzer	2790397-4-AM
85	Ana TalAna Nunes Peixoto	2400291-7-AM	86	Bruna Rodrigues Amancio	2675420-7-AM
87	Bruna Souza de Melo	2995760-5-AM	88	Douglas Cavalcante da Fonseca	2752176-1-AM
89	Ekissandra Viana de Melo	2775000-0-AM	90	Erica da Silva Rodrigues	3100657-4-AM
91	Felipe Amaral Duarte	2924878-7-AM	92	Felipe Seixas Neri	3110072-4-AM
93	Gabriel Lucas da Silva	2736048-2-AM	94	Guilherme da Conceicao Vasconcelos	3010902-7-AM
95	Isma Maressa da Silva Sampaio	2892942-0-AM	96	Janderson Lunier Silva	2421426-4-AM
97	Joao Paulo Mendes da Silva	2807927-2-AM	98	Kamila Ariadny dos Santos Barroso	2954219-7-AM
99	Kerlison de Souza Silva	2796959-2-AM	100	Konelly Martinez de Freitas	2653011-2-AM
101	Laisa de Oliveira Felix	2252626-9-AM	102	Larissa Beatriz Silva da Silva	2592149-5-AM
103	Leandro da Silva Cruz	3116586-9-AM	104	Lidiane Mota de Lima	2959674-2-AM
105	Luana Avelino Feitosa	2839630-8-AM	106	Lucas Macedo Cavalcante	2997641-3-AM
107	Marcia Ferreira Barros	3108954-2-AM	108	Mateus Henrique Carvalho de Sousa	2779193-9-AM
109	Matheus da Silva Maciel	2680255-4-AM	110	Matheus Rabelo Batista	2954459-9-AM
111	Mesaqueuri Mota Nonato	2007625468-7-CE	112	Natalia Vilarins Maia	2553821-7-AM
113	Pedro Henrique Rocha Cavalcante	2797193-7-AM	114	Raquel Vieira de Abreu	2675214-0-AM
115	Renan Ferreira Cavalcante	2998202-2-AM	116	Rodrigo Batista Picanco	2751579-6-AM

117	Ruan Matheus da Costa Goncalves	2539447-9-AM	118	Sabrina Tavares Barbosa	3052693-0-AM
119	Stephanie Ferreira Pereira	2970292-5-AM	120	Taiza Santos de Azevedo	3108192-4-AM
121	Vinicius da Silva Morais	2937548-7-AM	122	William Schultz Silva	030083755-6-AM
123	Adryel Claudio Souza da Silveira	2418728-3-AM	124	Aline Farias de Souza	2848168-2-AM
125	Brenno Stefany Aquino Gomes	2119960-4-AM	126	Bruna Santos Veras de Souza	2964476-3-AM
127	Damiao Pereira dos Santos Neto	3177207-2-AM	128	Deborah Karoline Arruda da Silva	2612947-7-AM
129	Diovana Trindade Vieira	3181478-6-AM	130	Elson da Silva Sicsu	2447978-0-AM
131	Erica da Silva Gomes	3052241-2-AM	132	Francisco Italo dos Santos Cordeiro	3067265-1-AM
133	Janaine de Oliveira Xavier	2706596-0-AM	134	Joao Victor da Silva Melo	2736553-0-AM
135	Jose Eduardo Barros Sampaio	2754464-8-AM	136	Larissia Regina Alves de Melo	2818456-4-AM
137	Lucas Sousa de Lima	2997559-0-AM	138	Matheus Miranda Ramos	3112878-5-AM
139	Matheus Uchoa Nascimento	2687691-4-AM	140	Mayra Marques do Nascimento	2846037-5-AM
141	Mena Bianca Ferreira Paiva	2778482-7-AM	142	Monique Maira Melo Madureira	2704796-2-AM
143	Natanael de Souza Bezerra	2918576-9-AM	144	Nicoly Karoline Uchoa Mamede	3044712-7-AM
145	Patrick Bricio Cantuario Ribeiro	3133913-1-AM	146	Rafael Nagai Hatchwell Kiko	2387913-0-AM
147	Rafaela de Oliveira Carvalho	2657379-2-AM	148	Raiane de Oliveira Ferreira	2801325-5-AM
149	Raissa Oliveira de Souza	3056370-4-AM	150	Thais Rodrigues Nascimento	2958996-7-AM
151	Thiago Israel Valdez More da Silva	3103507-8-AM	152	Thifany Thayna Oliveira Pereira	3140107-4-AM
153	Valeria Moura de Menezes	2862518-8-AM	154	Adriele Escobar dos Santos	3043237-5-AM
155	Ana Karoline Amorim Sales	27868400-AM	156	Brehnda Pinheiro Maricaux	2734343-0-AM
157	Carine Gomes da Costa	3111056-8-AM	158	Danielle Araujo de Medeiros	2082256-1-AM
159	Denis Monteiro de Souza Junior	2811298-9-AM	160	Diego Wendel Ramos da Cruz	2546690-9-AM
161	Edenildo de Paiva Menezes	2854159-6-AM	162	Elizane de Oliveira Lobato	2992009-4-AM
163	Esdra da Silva Cruz	3093255-6-AM	164	Felipe Batista da Silva	2935957-0-AM
165	Felipe da Silva	3121652-8-AM	166	Gabriela Bentes Maia	3212969-6-AM
167	Jarlem Carla Araujo de Carvalho	2209344-3-AM	168	Jesaias Carvalho da Silva	3281443-7-AM
169	Joao dos Santos Neto	3301553-8-AM	170	Joao Victor da Rocha Bacelar	2732831-7-AM
171	Josiane Correa Brito	3133523-3-AM	172	Lais Priscila Coqueiro da Silva	2879286-6-AM
173	Larissa do Amaral Ribeiro	3071079-0-AM	174	Luana dos Santos Medeiros	3121472-0-AM
175	Luana Pereira Loureiro	3049777-9-AM	176	Lucas da Costa Rodrigues	2723948-9-AM
177	Luiz Henrique do Nascimento Rodrigues	2686553-0-AM	178	Marcus Vinicius Andrade de Aquino	2687696-5-AM
179	Nickson Aleme Maranhao	2529885-2-AM	180	Poliana Gomes de Lima	3047730-1-AM
181	Saskia Marques Farias	3019492-0-AM	182	Sayton Almeida Henrique	2796215-6-AM
183	Sergio Maquine Pereira	2785362-4-AM	184	Victor Rogerio Siqueira de Azevedo	2573777-5-AM
185	Wladson Brandao Uchoa	2727624-4-AM	186	Alyson Augusto Pinheiro Maciel	2931576-0-AM
187	Amanda Souza Facanha	3188293-5-AM	188	Ana Clara da Silva Lima	2886032-2-AM
189	Ana Laura da Conceicao Pinheiro	2991327-6-AM	190	Antonio de Azevedo Siqueira	3293845-4-AM
191	Arido da Silva Magalhaes	2732450-8-AM	192	Ayla Luane Furtado Oliveira	3185570-9-AM
193	Beatriz Cruz Modesto	3009186-1-AM	194	Beatriz Fontes Pereira	3303695-0-AM

195	Caroline de Alencar Viana Brasil	3086255-8-AM	196	Elissandra Nascimento de Souza	2950101-6-AM
197	Emilly Tavares Valentim	3271472-6-AM	198	Francisco Carlos Souza de Araujo Junior	3054089-5-AM
199	Gabriele Sobrinho Prieto	3018914-4-AM	200	Giovane Coelho Furtado	2950460-0-AM
201	Iolanda de Oliveira Ventura	3048466-9-AM	202	Isabelle da Silva Pereira	3093921-6-AM
203	Joao Marcelo de Souza Costa	2733188-1-AM	204	Katia Beatriz Lago Teixeira	3115489-1-AM
205	Kelvin Martins de Carvalho	2951683-8-AM	206	Leonardo Tavares de Souza	3139461-2-AM
207	Lucas Padilha Lash	3189302-3-AM	208	Marcus Gabriel de Souza Monteiro	3045059-4-AM
209	Maressa Ruani Ferreira Pereira	2911339-3-AM	210	Miqueias Roger Bernardo Oliveira	3008952-2-AM
211	Natalie Garcia Brandao	3056408-5-AM	212	Nathalia Vitoria Lima Alves	3179698-2-AM
213	Pedro Henrique Gama dos Santos	2857689-6-AM	214	Rayane Dourante Barbosa	2828992-7-AM
215	Rayane Santos da Costa	2207188-1-AM	216	Rebeca Gomes Pacheco	3007017-1-AM
217	Rita Maria Gomes de Assuncao	2809118-3-AM	218	Robert Kennedy Andrade de Oliveira	3048471-5-AM
219	Samara Silva Barbosa	3224388-0-AM	220	Shirley de Oliveira Cruz	2782009-2-AM
221	Ana Carolina de Lima Souza	3081807-9-AM	222	Anny Caroline Lopes Galucio	3092145-7-AM
223	Brenda Carolina da Silva Goncalves	2893153-0-AM	224	Daniel Maciel Barbosa	2684372-2-AM
225	Ednaldo Lima e Silva	419912-0-RR	226	Fabio Henrique Santos da Costa	2641744-8-AM
227	Fernanda Viana dos Santos	3058053-6-AM	228	Flavia dos Santos Almeida	2944262-1-AM
229	Gabriel Augusto da Silva Neves	58052639-2-SP	230	Gustavo Melo Andrade	3013654-7-AM
231	Henrique da Silva Vieira	2960020-0-AM	232	Hirlene Lopes Ribeiro	3066541-8-AM
233	Isaelma Rodrigues Lima	2612044-5-AM	234	Israel Amorim Alves	2928978-5-AM
235	Jessica da Silva Machado	2275427-0-AM	236	Kecia Ketelen Mendonca Coelho	3265366-2-AM
237	Kendra Paula Bentes de Lima	2936492-2-AM	238	Lucas Andrade Martins	2185539-0-AM
239	Lucas Gomes dos Santos	3094281-0-AM	240	Lucyana Ferraz da Cruz	2678164-6-AM
241	Maria Sivita dos Reis Vieira	3154498-3-AM	242	Mileide Lemos de Moura	2597484-0-AM
243	Narielson Melgueiro Miranda	3015980-6-AM	244	Nathalia Sicsu Rabelo	3108993-3-AM
245	Pamella Karoliny Sobrinho Veloso	3171264-9-AM	246	Rayane Vasconcelos Cerdeira	3151896-6-AM
247	Rayssa Aparecida da Silva Pena	2969634-8-AM	248	Ronaldo de Souza Comap	3265248-8-AM
249	Samuel Alves Tome	2689367-3-AM	250	Sarah da Silva Nobrega	3288206-8-AM
251	Thayna de Fatima da Silva Barros	2525612-2-AM	252	Alexsander Costa da Silva	3033190-0-AM
253	Aline de Castro Freitas	3072431-7-AM	254	Ana Kelly Franca Brazao	2588700-9-AM
255	Anne Caroline Queiroz dos Santos	3320763-1-AM	256	Anne Caroline Ramos da Cruz	2793346-6-AM
257	Beatriz Souza da Rocha	3332147-7-AM	258	Bianca Andrade Dantas	3005430-3-AM
259	Bruno Matos Maciel	2482204-3-AM	260	Carlos Henrique Cavalcante da Silva	2845692-0-AM
261	Elida Ribeiro Magalhaes	3102384-3-AM	262	Emerson Matos Batista	2825356-6-AM
263	Everson Mateus da Silva Arcos	2554146-3-AM	264	Gustavo Cardoso da Silva	2983606-9-AM
265	Harley Vieira de Souza Filho	2913027-1-AM	266	Heliilton Ferreira dos Santos	2058398-2-AM
267	Jessica Canavarro de Moura	2810203-7-AM	268	Jessica Victoria Maia Cardoso	3107684-0-AM
269	Joao Felipe Melgueiro Rocha	2811139-7-AM	270	Juliane Carvalho de Almeida	3133854-2-AM
271	Juliane Cruz da Silva	3076291-0-AM	272	Jussara Bitar de Oliveira	3182367-0-AM
273	Kaique Henrique Batista do Carmo	2467514-8-AM	274	Ketlen Tayane de Souza Lopes	3230343-2-AM
275	Kezia Castro Pereira	2926246-1-AM	276	Larson Matheus Gaiio Rodrigues	2781254-5-AM
277	Leide Ingrid de Almeida Menezes	3246426-6-AM	278	Liliane Amorim Guedes	2889740-4-AM
279	Marcelo Augusto Evangelista Frazao	2965376-2-AM	280	Maria Isabelle Rodrigues Farias	2779829-1-AM
281	Marielly de Oliveira Holanda	2965761-0-AM	282	Paulo Henrique de Paula Araujo	2747609-0-AM
283	Thais Holanda Pinto	3181585-5-AM	284	Tiago Macedo dos Santos	3158722-4-AM
285	Wendel Lino da Silva	3185846-5-AM	286	Wesley Carvajal Nascimento	2880224-1-AM

287	Alessandro Costa da Silva	2652090-7-AM	288	Bruna Thais Valente Sena	3009971-4-AM
289	Carolina Aquino de Azevedo	3086300-7-AM	290	Damile Angela Avelino dos Santos	2783157-4-AM
291	Edson Cosme Silva dos Santos	2938369-2-AM	292	Eduardo Henrique Aquino Gomes	120285285-9-AM
293	Eduardo Pinheiro de Aguiar	2954512-9-AM	294	Elias Ferreira dos Santos	2939755-3-AM
295	Emerson Cantuario da Silva	2631628-5-AM	296	Emilly Fernandes Uchoa	2687703-1-AM
297	Fabricio da Silva Nogueira	2901297-0-AM	298	Gabriel da Silva e Silva	2916439-7-AM
299	Geovanni Gama da Silva	2969197-4-AM	300	Giovanna Santos da Silva	2781013-5-AM
301	Igor Lauro Batista	3048907-5-AM	302	Jessica de Souza e Souza	2934707-6-AM
303	Leandro Santos de Sales	3038454-0-AM	304	Leonardo David do Amaral Pacheco	2120441-1-AM
305	Lorena Bruce de Souza	3114618-0-AM	306	Lucas Colares de Andrade	2827134-3-AM
307	Lucas Moraes Nogueira	2904819-2-AM	308	Matheus Cagy Andrade	2965795-4-AM
309	Paulo Cesar de Oliveira Anaquiri	2804674-9-AM	310	Rafael de Paula Bastos	2963562-4-AM
311	Romulo Oliveira Pereira	3012479-4-AM	312	Sabrina Brito da Silva	2780134-9-AM
313	Sineia Carvalho Menezes	2775446-4-AM	314	Sofia Maria Macedo de Oliveira	2870075-9-AM
315	Sthefanie Caroline de Souza Ribeiro	3196276-9-AM	316	Suziellen Simoes de Paula	2970914-8-AM
317	Taysa Souza dos Santos	3049956-9-AM	318	Thais Maia Barbosa	2990557-5-AM
319	Veronica Souza de Lima	3116295-9-AM	320	Victoria Karoline Pereira de Oliveira	3231444-2-AM
321	Alexandre Nascimento Barbosa	2865576-1-AM	322	Ana Paula de Souza Santos	2854104-9-AM
323	Dayana Serrao de Araujo	3083572-0-AM	324	Edinaldo Conceicao Brasao Filho	2613801-8-AM
325	Edmundo Pereira da Silva Filho	3104609-6-AM	326	Emilly Aguiar de Holanda	2515564-4-AM
327	Fabiana Soares Batista	2948722-6-AM	328	Fabio Lucio Santos Andrade	2689703-2-AM
329	Francisco Paulo de Oliveira Miranda	2813921-6-AM	330	Gabrielly de Jesus Lima	3178712-6-AM
331	Jose Israel Galdino da Silva	2996472-5-AM	332	Jose Roberto Cardoso Garcia	1060813-3-AM
333	Junio Medeiros da Silveira	2239933-0-AM	334	Junior Vilar da Silva	3114143-9-AM
335	Layaraa Pires de Freitas	2988464-0-AM	336	Leandro Santos Aguiar	2589158-8-AM
337	Leonardo Kleiber dos Santos Cruz	3098876-4-AM	338	Luciano Oliveira Rodrigues	2948895-8-AM
339	Maria Gerlane de Andrade Paz	2903879-0-AM	340	Raryane Marques dos Santos	3012591-0-AM
341	Richael Taumaturgo Marques	2923971-0-AM	342	Rodolfo Gemaque de Jesus	3296502-8-AM
343	Ryan de Souza Amaral	2820965-6-AM	344	Ryckson Matheus Mendes Alfaia	2822076-5-AM
345	Suzana de Souza Martins	2697507-6-AM	346	Thaynara Kathellen Ferreira	3105961-9-AM
347	Abraao da Silva Santos	3088123-4-AM	348	Alesi Araujo Gama	2625775-0-AM
349	Alexandre Fernandes da Gama	1976024-8-AM	350	Ananils de Jesus dos Santos	2787569-5-AM
351	Andreza Cardoso Barauna	3085253-6-AM	352	Angelo Ricardo Oliveira de Andrade	2912933-8-AM
353	Caio Flores das Chagas	2922825-5-AM	354	Celia Cardoso Gomes	1940081-0-AM
355	Clarice Esther Marques Pedrosa	2810569-9-AM	356	Erwerton Guimaraes Rodrigues	2356352-4-AM
357	Filipe Peixoto Maia	2825192-0-AM	358	Francisco Iago da Silva Falcao	2733089-3-AM
359	Francisco Seixas de Azevedo Neto	3108440-0-AM	360	Joao Kennedy Ramos do Nascimento	2975881-5-AM
361	Jonathan Christian de Almeida Passos	2540249-8-AM	362	Jose Carlos Coimbra dos Santos	2904908-3-AM
363	Julyanne de Castro Furtado	2652518-6-AM	364	Karyan de Souza Amaral	2637651-2-AM
365	Larissa Couto Soares	2856645-9-AM	366	Leonardo Amarante da Silva	2409555-9-AM
367	Luana Silva de Souza	1278973-9-AC	368	Lucas Barbosa de Moraes	2846085-5-AM
369	Marcelo Maia Soares	2853608-8-AM	370	Marcos Paulo dos Santos Amorim	3097375-9-AM
371	Maria Clara Guilherme da Silva	3058225-3-AM	372	Mayara Pereira Reis	3137486-7-AM
373	Ronaldo Kleber Rodrigues de Alencar Junior	2541657-0-AM	374	Suelen Pantoja da Silva	2900720-8-AM
375	Thalya Suelen Silva Almeida	2941123-8-AM	376	Thaynara da Silva Gomes	2761520-0-AM
377	Yuri Castro Reis	3256432-5-AM	378	Aldimara Moraes de Medeiros	2456599-7-AM
379	Alexandre Silva Cavalcante	2840672-9-AM	380	Ana Claudia de Lima Leite	2880033-8-AM

381	Cleuton Souza Moreira	3007728-1-AM	382	Cristina de Souza dos Santos	3079315-7-AM
383	Cristina Reis Blanco dos Santos	1829479-0-AM	384	Darleanne Silva de Oliveira	2991734-4-AM
385	Eder Jofre Santos de Oliveira	2500690-8-AM	386	Eloiza Ponciano da Silva	0994578-4-AM
387	Emilys Lins Leal	2938762-0-AM	388	Fabricao Matheus Camardela de Carvalho Oliveira	2840694-0-AM
389	Gisele Maia de Lima	3104632-0-AM	390	Hugo Coelho Bezerra	2220192-0-AM
391	Israel Emanuel Rita de Oliveira	2302960-9-AM	392	Karylson Barbosa de Vasconcelos Dantas	2058951-4-AM
393	Keila da Silva Cunha	3150556-2-AM	394	Lourival Rufino dos Santos Junior	2790445-8-AM
395	Luan Tavares da Silva	2743320-0-AM	396	Luiza Cunde da Silva	2666953-6-AM
397	Lunara Silva Vieira	3109528-3-AM	398	Marcilene Xavier Teixeira	2264079-7-AM
399	Priscila Nascimento Marques Torres	1959270-1-AM	400	Raiana Fontinelle Gama	3019984-0-AM
401	Rayssa Torres da Silva Pereira	3223339-6-AM	402	Renan Vieira Nascimento	3005651-9-AM
403	Roldao Anjos dos Santos	1349692-1-AM	404	Ronny Cley Almeida Batista Filho	2914121-4-AM
405	Rosa de Lourdes de Freitas Rodrigues	0537760-9-AM	406	Silvana Maria Bentes da Silva	1935638-2-AM
407	Agno Alexandre Campos Silva	7905818-PA	408	Ayleandra Duarte Araujo	2439452-1-AM
409	Beatriz de Aguiar Garcia	2887690-3-AM	410	Brenno Couto de Souza	2533678-9-AM
411	Cristian Tayvisson Belem Lira	2637006-9-AM	412	Daiana Barbosa da Silva	2706885-4-AM

413	Dayanne Golviñ Damasceno	2980966-5-AM	414	Dick Leandro Ribeiro Maximo	3128830-8-AM
415	Doracy Nascimento Pacheco	2983901-7-AM	416	Erick Rafael Mendes Lima	2102465-0-AM
417	Flavia Vitoria Gama de Almeida	2774347-0-AM	418	Gabriel da Silva Torres	2861081-4-AM
419	Jhonatan Fabricio Lopes da Silva	2849798-8-AM	420	Joelma da Silva Monteiro	2059139-0-AM
421	Juliana Saraiva Costa	3008599-3-AM	422	Kedson Larroque Lopes	2831774-2-AM
423	Kelly da Costa Rodrigues Leite	1836774-7-AM	424	Lanna Karolyne Menezes de Alencar	2851587-0-AM
425	Matheus da Gama de Almeida	2930809-6-AM	426	Mikaely Nina Moreira	2771223-0-AM
427	Mylena Alves de Souza	3119888-0-AM	428	Rebeca Costa da Silva	2812626-2-AM
429	Ricardo Barreiros de Lima	2863600-7-AM	430	Rodolfo de Oliveira Barboza	2917976-9-AM
431	Rodrigo Normando Sena dos Reis	2949447-8-AM	432	Rodrigo Tananta de Melo	2299138-7-AM
433	Rosiane da Silva dos Santos	2330097-3-AM	434	Sandro Richard Lima da Silva	2593476-7-AM
435	Sergio Paulo Duarte Araujo	2942769-0-AM	436	Suzana Maria Bentes da Silva	1693773-2-AM
437	Thiago Alves Farah	2813494-0-AM			

MARIA RAIMUNDA DA SILVA  
Secretária(a)  
Mária Raimunda da Silva  
Secretária  
Port. GS493/2016  
E.E. Presidente Castelo Branco

ELINESE MAGALHAES DE FIGUEIREDO CARVALHO  
E.E. Presidente Castelo Branco  
Diretor(a)  
Port. GS1982/2016

04972

SEDUC Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino		
EXTRATO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital - Processo Seletivo Simplificado - PSS/2016, homologados no Diário Oficial do dia 29.01.2016 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2.000, conforme descrição abaixo		
Nº	NOME	PERÍODO
<b>MUNICÍPIO: MANAUS</b>		
1	ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH	26/04/2017 A 31/12/2017
2	ANTONIO SALGADO SOUZA	26/04/2017 A 31/12/2017
3	CLAY ALBERTO ARAUJO DE SOUZA	26/04/2017 A 31/12/2017
4	CHRISTIANE ITO DE OLIVEIRA NAJAR	26/04/2017 A 31/12/2017
5	ELCIMAR VIEIRA DE ALMEIDA	26/04/2017 A 31/12/2017
6	ELIANA PINTO RODRIGUES	26/04/2017 A 31/12/2017
7	ELIZANDRA ROSA DE OLIVEIRA	26/04/2017 A 31/12/2017
8	JOSUE SANTIAGO CARVALHO	26/04/2017 A 31/12/2017
9	LUCELIA FABIANA MATOS ANTUNES	26/04/2017 A 31/12/2017
10	LUCIVANE SANTOS DA SILVA	26/04/2017 A 31/12/2017
11	LUIZ FABIANO RODRIGUES MEDINA	26/04/2017 A 31/12/2017
12	MARCOS HERVE PINHEIRO JUNIOR	26/04/2017 A 31/12/2017
13	MARIBEL DE FREITAS HIDALGO ARCE	26/04/2017 A 31/12/2017
14	MONIQUE CUNHA DE ALBUQUERQUE	26/04/2017 A 31/12/2017
15	VANESSA RACHEL PALHA PINTO	26/04/2017 A 31/12/2017
16	VANIA MEDEIROS DA SILVA	26/04/2017 A 31/12/2017
RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino		

04973

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 193 : 04 de maio de 2017

**PORTARIA GSE 658/2017**

DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Aderson de Menezes, (Tipologia II - FGD-2), Município de Manaus, o(a) servidor(a) ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA XIMENES, PEDAGOGO PD20.ESP-III e PROFESSOR, matrícula 147629-7B/C, a contar de 01 de abril de 2017.

**PORTARIA GSE 659/2017**

DETERMINAR para exercer a Função de Diretor da Escola

Estadual Giovanni Figliuolo (Tipologia I - FGD-1), Município de Manaus, o(a) servidor(a) KELLY AMORIM CERQUINHO, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 163843-2D, a contar de 02 de março de 2017.

**PORTARIA GSE 660/2017**

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Rilton Leal Filho (Tipologia II - FGD-2), Município de Manaus, o(a) servidor(a) ELIZANDRA VIEIRA NASCIMENTO, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 198371-7B, a contar de 17 de março de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o(a) servidor(a) RAIMUNDO LUCIO CANAVARRO, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 146252-0A, a contar de 17 de março de 2017.

**PORTARIA GSE 661/2017**

DETERMINAR para exercer a Função de Diretor da Escola Estadual Aderson de Menezes (Tipologia II - FGD-2), Município de Manaus, o(a) servidor(a) ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA XIMENES, PROFESSOR e PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 147629-7C/D, a contar de 02 de abril de 2017.

**PORTARIA GSE 662/2017**

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Professora Eliana de Freitas Moraes - Município de Manaus, o TC QOPM FÁBIO PACHECO DA SILVA, a contar de 06 de março de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a CAP QOPM CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, sem ônus para esta Secretaria, a contar de 17 de março de 2017.

**PORTARIA GSE 663/2017**

I. DISPENSAR da Função de Diretor da Escola Estadual Vasco Vasques (Tipologia I - FGD-1), Município de Manaus, o(a) servidor(a) NANCY SILVA DE MELO ROSAS, PROFESSOR PF20.LPL-III, matrícula 027436-4A/C e PROFESSOR, a contar de 17 de março de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função a servidora ELIZANDRA VIEIRA NASCIMENTO, PROFESSOR PF40.LPL-III, matrícula 198371-7B, a contar de 17 de março de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO  
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

04974

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA Nº 008/EMG/2017.
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Art. 54 do ADCT, incluído pelo Art. 2º da Emenda Constitucional nº 31, de 26 NOV 98. RESOLVE: Autorizar o pagamento de Gratificação de Tropa Extraordinária, referente ao mês de abril de 2017, a cento e cinquenta Bombeiros Militares, conforme publicação no Boletim Geral nº 075 de 24 de abril de 2017.
Manaus-AM, 24 de Abril de 2017
Raimundo Rodrigues da Silva - Cel. CBM FERNANDO PINHEIRO JUNIOR - Cel. CBM Comandante-Geral do CBMAM

04976

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
PORTARIA Nº 387/2017 - SUSAM.				
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;				
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo de nº 8948/2017- SUSAM.				
<b>RESOLVE:</b>				
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES.				
Nome	Cargo	Matrícula	Período	Lotação
Valeria dos Santos Castelo Branco	Téc. N.Superior.	238.382-9A	01/09/17 á 31/08/19	Deptº de Informatica
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 18 de Abril de 2017				
Mercedes Gomes de Oliveira, Secretária de Estado de Saúde.				

04975

UEA

**PORTARIA N. 302/2017-GR/UEA**  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo UEA nº. 2017/00008423 e 2017/00008423;  
**RESOLVE: I - INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apurar os fatos constantes no Processo supracitado;  
**II - DETERMINAR** que os autos sejam encaminhados a Comissão Permanente de Sindicância/UEA instituída através da Portaria nº 149/2015 - GR/UEA.  
**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017.**

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

04977

**PORTARIA N. 321/2017-GR/UEA**  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a ausência do titular da Pró Reitoria de Ensino e Graduação - PROGRAD,  
**RESOLVE: DESIGNAR** para responder pela Pró - Reitoria de Ensino e Graduação - PROGRAD, a Pró-Reitoria de

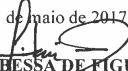
Interiorização **SAMARA BARBOSA DE MENEZES**, no período de 02 a 05/05/2017.  
**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

04977

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
Universidade do Estado do Amazonas – UEA

**1.PCDP. 313909 ANGELICA DIAS**. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Japurá/Manaus, 21/06 a 06/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Psicologia da Aprendizagem.  
**2.PCDP. 313892 MARIE PINTO**. Matrícula e Cargo: 1641565B, professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 23/07 a 02/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Libras.  
**3.PCDP. 313952 ANDREA PRADO**. Matrícula e Cargo: 2402696A, pedagogo. Destino e Período: Manaus/Itamarati/Manaus, 23/07 a 03/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil.  
**4.PCDP. 313978 JOCIANE SANTOS**. Matrícula e Cargo: 2318075A, assessor. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 01 a 13/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.  
**5.PCDP. 313984 JOELMA CARVALHO**. Matrícula e Cargo: 1642111D, professor. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 04 a 15/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Linguística Aplicada à Educação.

Manaus, 05 de maio de 2017  
  
**MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO**  
Vice-Reitor/UEA

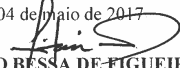
04977

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
Universidade do Estado do Amazonas – UEA

**1.PCDP. 313702 RAFAEL MELO**. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 04 a 16/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Pensamento e Linguagem da Criança.  
**2.PCDP. 313703 JANETH CISNERO**. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 23/07 a 03/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil.  
**3.PCDP. 313744 ELLIS MACIEL**. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Guajará/Manaus, 04 a 14/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Pensamento e Linguagem da Criança.  
**4.PCDP. 313736 MARNICE MIGLIO**. Cargo: colaborador. Destino e Período: Humaitá/Ipixuna/Humaitá, 31/07 a 13/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.  
**5.PCDP. 313694 GEORGETE CARIOCA**. Matrícula e Cargo: 1443364A, professor. Destino e Período: Manaus/Itamarati/Manaus, 25/06 a 06/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Psicologia da Aprendizagem.  
**6.PCDP. 313691 LEONILCE HERCULANO**. Matrícula e Cargo: 1019104F, pedagogo. Destino e Período: Manaus/Japurá/Manaus, 19/07 a 06/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil.  
**7.PCDP. 313738 ADRIANA RODRIGUES**. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 04 a 14/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Estudos Temáticos em Literatura Portuguesa I.  
**8.PCDP. 313743 FRANCISCO FERRAZ**. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Uarini/Manaus, 12 a 23/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil.  
**9.PCDP. 313695 GYANE LEAL**. Matrícula e Cargo: 1947672B, professor mestre assistente. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 23/07 a 02/08/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina História da Criança e do Jovem no Brasil.  
**10.PCDP. 313882 ARMANDO SANTOS**. Matrícula e Cargo: 2351439A, coordenador. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 15 a 17/05/2017. Objetivo: Realizar visita técnica no Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST.  
**11.PCDP. 313880 SIMONE PESSOA**. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 08 a 13/05/2017. Objetivo: Realizar visita técnica à construção do núcleo de estudos de Santo Antônio do Içá.  
**12.PCDP. 313622 LAILA SANTOS**. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 08 a 29/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Bioestatística.  
**13.PCDP. 313632 RUDI PROCOPIO**. Matrícula e Cargo: 2261979A, professor doutor adjunto. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 20/06 a 20/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina

Embriologia e Histologia. **14.PCDP. 313139 SAMARA MENEZES**. Matrícula e Cargo: 1161474J, professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 15 a 17/05/2017. Objetivo: Realizar visita técnica para levantamento de demanda no Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST.  
**15.PCDP. 313893 RAINIOMAR FONSECA**. Matrícula e Cargo: 2274000B, professor doutor adjunto. Destino e Período: Parintins/Carauari/Parintins, 05/05 a 04/06/2017. Objetivo: Ministrar disciplina Bioquímica.

Manaus, 04 de maio de 2017

  
**MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO**  
Vice-Reitor/UEA

04977

## DETRAN-AM

Portaria nº 1658/2017-DETRAN/AM, de 02/05/2017.  
O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP. EST. DE TRÂNS. DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:  
1- DESIGNAR o servidor para deslocar-se ao município de **CARAUARI-AM**, no período de **04/05 à 06/05/2017**, com a finalidade de realizar atividades de Fiscalização de Sinalização Viária no Município.  
**1) JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO**

  
**JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA**  
PRESIDENTE

04978

## DETRAN/AM

**ESPÉCIE**: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade.  
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interpirem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	JXU-7911	TD00013226	518-5/2	02/04/17	18/04/17	05/06/17
2	JXV-5258	TD00009855	659-9/2	12/03/17	18/04/17	05/06/17
3	JXH-0807	TD00005027	659-9/2	22/03/17	20/04/17	05/06/17

Manaus 05 de maio de 2017

  
**JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA**  
Diretor Presidente

04979

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº. 26.337, de 12 de dezembro de 2006.**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:

**1. Nome e Cargo:** Suely dos Santos Costa – Delegada de Polícia; **Raydesmar Pires da Cruz** – Investigador de Polícia; **Destino e Período:** Campo Grande / MS – 14 a 19/05/2017; **Objetivo:** Participar do Curso de Análise de Inteligência – Nível produção do Conhecimento - CPC.

**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**CARLOS ALBERTO LENCAR DE ANDRADE**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

04980



Órgão: SEC EXTRATO Nº 24/2017

**ESPÉCIE:** 1ªTA de Termo de Colaboração nº 07/2017-SEC. DATA: 24.04.2017; PARTES: SEC e GRES Vila da Barra; OBJETO: Prorrogação "de ofício" do Termo de Colaboração nº 07/2017-SEC; Prazo: 30(trinta) dias a contar de 25.04.2017 a 24.05.2017; **ESPÉCIE:** 1ªTA de Termo de Colaboração nº 05/2017-SEC. DATA: 24.04.2017; PARTES: SEC e GRES Beija Flor do Norte; OBJETO: Prorrogação "de ofício" do Termo de Colaboração nº 05/2017-SEC; Prazo: 16(dezesseis) dias a contar de 25.04.2017 a 10.05.2017; **ESPÉCIE:** 1ªTA de Termo de Colaboração nº 02/2017-SEC. DATA: 24.04.2017; PARTES: SEC e GRC Primo da Ilha; OBJETO: Prorrogação "de ofício" do Termo de Colaboração nº 02/2017-SEC; Prazo: 16(dezesseis) dias a contar de 25.04.2017 a 10.05.2017; **ESPÉCIE:** 1ªTA de Termo de Colaboração nº 04/2017-SEC. DATA: 24.04.2017; PARTES: SEC e GRES Acadêmicos da Cidade Alta; OBJETO: Prorrogação "de ofício" do Termo de Colaboração nº 04/2017-SEC; Prazo: 16(dezesseis) dias a contar de 25.04.2017 a 10.05.2017; **ESPÉCIE:** 1ªTA de Termo de Colaboração nº 06/2017-SEC. DATA: 17.04.2017; PARTES: SEC e GRES Mocidade Independente de Aparecida; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2017-SEC; Prazo: 60(sessenta) dias a contar de 25.04.2017 a 23.06.2017 (Manaus, 04 de maio de 2017).

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

04981

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.022029/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 126/17 -CGL

**CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.022029/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 126/17 - CGL, para Aquisição de Gêneros de Nutrição, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	06
OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03, 04 e 05

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 04 de maio de 2017.**

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04982

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 126/17, para Aquisição de Gêneros de Nutrição, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 04 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04982

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.000691/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 406/17 -CGL

**CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.000691/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 406/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Lote
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	01

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 04 de maio de 2017.**

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04983

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 406/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 04 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04983

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.003021/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 344/17 -CGL

**CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.003021/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 344/17 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA	01
KMP DE MORAES - EPP	02 e 03

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 04 de maio de 2017.**

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04984

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, KMP DE MORAES - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 344/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 04 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04984

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº0173/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 209/17 -CGL (Processo  
Nº 014101.001705/2017), disponível no site [www.e-compras.am.gov.br](http://www.e-compras.am.gov.br).**

**OBJETO:** Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	frasco - ampola	400	(ID-25583) RITUXIMAB	Produtos Roche QFSA	5.188,67	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICO S.S.A.
2	unidade	3000	(ID-114839) TROPICAMIDA	CRISTÁLIA	9,0700	
4	unidade	25000	(ID-115037) ÁCIDO ASCÓRBICO	NATULAB	0,1500	WN. COMERCIO IMP. E REP.LTDA
7	unidade	20000	(ID-115627) VARFARINA	TEUTO	0,2000	
9	unidade	16000	(ID-116140) PARACETAMOL	PRATI DONADUZZI	0,0700	
5	unidade	9500	(ID-115054) AMPICILINA	PRATIDONADUZZI	0,2600	DECARES COMERCIO LTDA
10	unidade	20400	(ID-117152) INSULINA DEGLUDECA	NOVO NORDISK AVS	80,0000	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA-FILIAL 8
15	unidade	1000	(ID-116871) BRIMONIDINA	GEOLAB	9,0000	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04985

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº0143/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 269/17 -CGL (Processo  
Nº 014101.002470/2017), disponível no site [www.e-compras.am.gov.br](http://www.e-compras.am.gov.br).**

**OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
3	unidade	40000	(ID-89715) ITRACONAZOL	GEOLAB	0,7600	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
7	bisnaga	1700	(ID-30324) ACETONIDO DE TRIANCINOLONA	PRATI DONADUZZI	5,5000	WN. COMERCIO IMP. E REP.LTDA
9	bolsa / frasco	70000	(ID-63421) CLORETO DE SÓDIO	FARMACE	1,9900	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04986

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0145/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 246/17 -CGL (Processo Nº 014101.001711/2017), disponível no site [www.e-Compras.am.gov.br](http://www.e-Compras.am.gov.br). **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
8	frasco-ampola	900	(ID-27198) OXALIPLATINA	Eurofarma	66,0000	MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ
9	frasco-ampola	4500	(ID-27199) OXALIPLATINA	Eurofarma	110,0000	
12	comprimido	30000	(ID-101040) ACETATO DE ABIRATERONA	Janssen	71,6300	
10	frasco-ampola	6500	(ID-27574) METOTREXATO	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	42,0000	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04987

ÓRGÃO	DATA:				
<b>AADES</b>	04/05/2017				
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 028/2017 DO PROJETO DE APOIO OPERACIONAL AS AÇÕES DE ATENDIMENTO ITINERANTE BARCO PAI					
<p><b>A Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES, no uso de suas atribuições legais, homologa e torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 028/2017</b></p> <p><b>1. Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado, respeitada a proporção de até 10 (DEZ) VEZES o número de vagas ofertadas no Anexo I, ficando os demais classificados em Cadastro de Reserva, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: Função, Inscrição, Nome, Pós-Graduação, Curso, Histórico Profissional e Pontuação Total.</b></p>					
<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ITINERANTE RURAL (CÓDIGO ASS01) - MANAUS/AM</b>					
INSCRIÇÃO	NOME	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS	HISTÓRICO PROFISIONAL	TOTAL
1050	ITANILDE DE ANGIOLIS SILVA	4,0	2,5	5,0	11,5
3191	JORGE ARAUJO DA COSTA	4,0	2,5	5,0	11,5
1694	FERLANDO VIEIRA DA SILVA	4,0	2,5	5,0	11,5
1993	CINTIA CRISTINA SALES	4,0	2,0	5,0	11,0
2862	FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS	4,0	2,0	5,0	11,0
1778	RICELIA DA COSTA LUZ	4,0	2,0	5,0	11,0
3311	REJANE PEREIRA DE AQUINO DO NASCIMENTO	4,0	1,5	5,0	10,5
963	HEVELYNE TAVARES DE ANDRADE	4,0	1,5	5,0	10,5
77	ADRIANO MEDEIROS DA COSTA	4,0	2,0	4,0	10,0
3181	AMANDA GISELLE LOUREIRO BRAGA	4,0	1,0	5,0	10,0
2967	DENISE KAROLINE ERMELINDO COELHO	4,0	2,0	4,0	10,0
1200	JULIO IGLESIA SILVA SANTOS	4,0	2,0	4,0	10,0
2585	ELIZIANA ELOZIA DOS REIS	2,0	2,5	5,0	9,5
779	MANOEL RAIMUNDO LEITE DOS SANTOS	2,0	2,5	5,0	9,5
1104	ISAAC AMAZONAS LITAIF	2,0	2,5	5,0	9,5
390	JOANA MARIA SILVA DE SOUZA BARBOSA	4,0	0,5	5,0	9,5
1544	ALCÉLIO AMORIM DE ARAÚJO	2,0	2,5	5,0	9,5
207	MARCIA DA SILVA PIZANO	2,0	2,5	5,0	9,5
304	ROSIANA BATISTA DE LIMA	2,0	2,5	5,0	9,5
1328	JACKELINE DE ARAUJO SANTANA	2,0	2,5	5,0	9,5
1216	LIS ROBERTA DOS ANJOS LIRA	2,0	2,5	5,0	9,5
3333	FABRICIANO BELMIRO DO NASCIMENTO SILVA	2,0	2,5	5,0	9,5
2412	IDAILSON VIANA BALIEIRO	2,0	2,5	5,0	9,5
2766	LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	4,0	0,5	5,0	9,5
2964	GREICY KELLY DA SILVA CORREA	2,0	2,5	5,0	9,5
2033	MICHELL SOUZA NASCIMENTO	4,0	0,5	5,0	9,5

2567	JORGIANE SILVA TENAZOR	2,0	2,5	5,0	9,5
1325	CILENE GOMES SALES	2,0	2,0	5,0	9,0
1211	JUCELIA MOTA VIEIRA	2,0	2,0	5,0	9,0
2201	MARIA ANTONIA FREIRE VASCONCELOS	2,0	2,0	5,0	9,0
2456	ASSIMO SOARES DE LIMA	2,0	2,0	5,0	9,0
1056	ROSEVANE MORAES DOS SANTOS	2,0	2,0	5,0	9,0
3231	CHRISTIANA DA SILVA GALHEIRO	2,0	2,0	5,0	9,0
3554	FERNANDA PINHEIRO DE QUEIROZ	2,0	2,0	5,0	9,0
2857	ROMAURO RODRIGUES ANTUNES	2,0	2,0	5,0	9,0
2066	GREISON TOMAS LITAIF	4,0	2,0	3,0	9,0
590	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	2,0	2,0	5,0	9,0
3528	JHEYME CRISTINA GONZAGA TEIXEIRA	2,0	2,0	5,0	9,0
3560	RAFAEL PORFIRIO DA SILVA	2,0	1,5	5,0	8,5
2522	MARIA LEILA DOS ANJOS LIRA	2,0	1,5	5,0	8,5
3209	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	2,0	1,5	5,0	8,5
2234	HELENO DE SOUZA	2,0	1,5	5,0	8,5
2996	JUREMA MARIA LIMA JUNIOR	2,0	1,5	5,0	8,5
863	VANESSA CAVALCANTE DE SOUZA MARTINS	2,0	1,5	5,0	8,5
2129	GLADISVALDA DE SOUZA COSTA	2,0	1,5	5,0	8,5
1096	MICHELLE CAVALCANTE LIMA	2,0	1,5	5,0	8,5
351	CRISTIANE VALDIVINO DA SILVA	2,0	1,5	5,0	8,5
1784	DAVIS DIAS DE AQUINO	2,0	1,5	5,0	8,5
1800	MÁRCIA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MENEZES	2,0	2,5	4,0	8,5
1897	NARA RAMOS MORAIS	2,0	1,5	5,0	8,5
383	CRISTINA ALVES DA SILVA	2,0	1,5	5,0	8,5
3068	EDMARA ALVES LIMA	4,0	0,5	4,0	8,5
3457	ELZELANE BATISTA PASSOS	2,0	1,0	5,0	8,0
2490	SILVIA SOUZA RIBEIRO	2,0	1,0	5,0	8,0
1286	CYNARA DE CASTRO TAVARES	3,0	0,0	5,0	8,0
2705	SIMONE DE OLIVEIRA CABRAL	2,0	1,0	5,0	8,0
1282	SEBASTIÃO LISBOA SOMBREIRA	2,0	1,0	5,0	8,0
987	EDILENE GEICE SOARES SOUZA	2,0	1,0	5,0	8,0
1406	DANIELLE MARTINS LIMA	2,0	1,0	5,0	8,0
2470	MARCELA ROSA COELHO ALVES	2,0	1,0	5,0	8,0
414	VIVIAN FERNANDA CARNEIRO MARTINS	2,0	1,0	5,0	8,0
3525	TIAGO SANTOS URBANO	2,0	2,0	4,0	8,0
1284	DIEGO NUNES CUNHA	2,0	1,0	5,0	8,0
3066	FRANCISCO ILO NOGUEIRA VITORIANO	2,0	0,5	5,0	7,5
1009	LINA BARBOSA VENTURA DA COSTA	0,0	2,5	5,0	7,5
2579	MARIA DAS DORES TOGA DA SILVA	2,0	0,5	5,0	7,5
1258	RICARDO GYENGE	0,0	2,5	5,0	7,5
186	LUIZ CARLOS DIAS MEDONCA	0,0	2,5	5,0	7,5
500	AIDANOR SOARES MACIEL	2,0	0,5	5,0	7,5
2600	TÂNIA MARIA DA SILVA ARAÚJO BARBOSA	2,0	0,5	5,0	7,5
1982	FRANCIMEIRE DE BARROS BARBOSA	0,0	2,5	5,0	7,5
2073	MARIA AURENICE FERREIRA MACHADO	2,0	1,5	4,0	7,5
3455	NEILA REGINA FONSECA DO NASCIMENTO	0,0	2,5	5,0	7,5
111	GILBERTO BRASIL DE SEIXAS	0,0	2,5	5,0	7,5
216	ALCILEA DANTAS DA SILVA	0,0	2,5	5,0	7,5
2116	ROBERTA RIBEIRO AUZIER	2,0	0,5	5,0	7,5
260	RAQUEL MARINHO DA SILVA	0,0	2,5	5,0	7,5
2472	CLEICIANE SOUZA D'OLIVEIRA	2,0	0,5	5,0	7,5
2214	SOLANGE TAVARES DA SILVA CORREA	2,0	0,5	5,0	7,5
1484	FRANCISCO KETALO ALVES DE VASCONCELOS	2,0	0,5	5,0	7,5
744	DULCE DA VITORIA NUNES	2,0	1,5	4,0	7,5
3548	LUCIO JOSE PEREIRA LOPES	0,0	2,5	5,0	7,5
431	JOEL LEITE MONTEIRO	2,0	0,5	5,0	7,5
3060	MARTA NEVES DE LIMA	2,0	0,5	5,0	7,5
2385	LUCIANNE BARBOSA DA SILVA	2,0	0,5	5,0	7,5
3088	ADRIANE CAETANO FILGUEIRAS	0,0	2,5	5,0	7,5
6	SILVANA DE SOUZA HOLANDA	0,0	2,5	5,0	7,5
2713	DEUZA FLORENCIO DA SILVA	0,0	2,5	5,0	7,5
2500	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	2,0	0,5	5,0	7,5
70	LUCIO CLENIO CARIOCA DA SILVA	0,0	2,5	5,0	7,5
1029	MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERNANDES	0,0	2,5	5,0	7,5
2965	ITAMAR MIGUEL DO VALLE FILHO	0,0	2,5	5,0	7,5
18	EULER SOARES DE SOUZA	2,0	0,5	5,0	7,5
2534	LIDIANE MOREIRA MENDONÇA	0,0	2,5	5,0	7,5
91	SANDRO FERREIRA RABELO	0,0	2,5	5,0	7,5
3482	ANTONIO SOUZA RODRIGUES	0,0	2,5	5,0	7,5







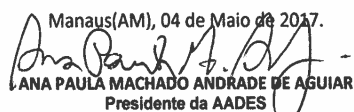
2202	MARCOS AROUCHE AROUCHE	0,0	0,0	3,0	3,0
1783	FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA NETO	2,0	0,0	1,0	3,0
1636	TATIANA CRISTINA DA SILVA ARAGÃO	0,0	1,0	2,0	3,0
3253	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	3,0	3,0
2413	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CABRAL FARIAS	0,0	1,5	1,0	2,5
945	YSLA MARTHA CHAVES DA SILVA	0,0	0,5	2,0	2,5
3265	LUCIANA EVERLI DE SOUSA FERREIRA	0,0	0,5	2,0	2,5
905	EDIENO DE SOUZA MENEZES	0,0	0,5	2,0	2,5
729	JONATHAS CANDIDO MACHADO	0,0	0,5	1,0	1,5
1179	LUIZ MARDEN PEREIRA GORDIANO	0,0	0,5	1,0	1,5
1948	ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO	0,0	0,5	1,0	1,5
2186	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	0,0	0,5	1,0	1,5
1098	WALLACE DOUGLAS DA SILVA SANTOS	0,0	0,5	1,0	1,5
1674	ROBERTA CANTANHEDE DE OLIVEIRA FREITAS	0,0	1,0	0,0	1,0
3441	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	0,0	0,5	0,0	0,5

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL ITINERANTE RURAL (CÓDIGO AS01) - MANAUS/AM**

INSCRIÇÃO	NOME	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS	HISTÓRICO PROFISIONAL	TOTAL
2530	KELLY CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	6,0	1,0	5,0	12,0
860	JANE CRISTINA NEGREIROS CORREA	4,0	2,5	5,0	11,5
907	PATRICIA DA COSTA BRAGA	4,0	2,5	5,0	11,5
1186	LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA	4,0	2,5	4,0	10,5
1383	ELZELANE BATISTA PASSOS	4,0	2,5	3,0	9,5
1193	LEIDE MARINA DOS ANJOS LIRA	2,0	2,5	5,0	9,5
3192	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	4,0	0,5	5,0	9,5
3477	HANDERSON GALUCIO DE ALMEIDA	2,0	2,5	5,0	9,5
307	ALINE SUELEN DAS NEVES CORREA	2,0	2,5	5,0	9,5
2085	ERIKA GOMES GUIMARAES CASTRO	2,0	2,5	5,0	9,5
2110	JESIELY GOMES DE OLIVEIRA	2,0	2,5	5,0	9,5
1643	ANA CRISTINA VIANA PINTO	2,0	2,0	5,0	9,0
2383	ELIAN ESSUCY RIBEIRO	2,0	2,0	5,0	9,0
3049	CIRLENE FREITAS DE OLIVEIRA	2,0	2,0	5,0	9,0
1260	ALCIONE MONTEIRO DO NASCIMENTO	2,0	2,0	5,0	9,0
1740	NADIA PATRICIA DE MATOS MENDES	2,0	2,0	5,0	9,0
1713	KEITH DAIANA BENARROCH DA SILVA	2,0	2,0	5,0	9,0
2882	GLEICE DE SOUZA LOPES	2,0	2,0	5,0	9,0
3552	JULIA LARA ROQUE COUTINHO	5,0	1,0	3,0	9,0
1205	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVEIRA BRITO	2,0	1,5	5,0	8,5
978	KARINA TIAGO DE ALBUQUERQUE@HOTMAIL.COM	2,0	1,5	5,0	8,5
2227	ANESSA DA SILVA RIBEIRO	4,0	2,5	2,0	8,5
1732	ANA PAULA CONCEICAO FREIRE SIMONETTI	2,0	1,5	5,0	8,5
2308	JOSIELLE DOS SANTOS DE AZEVEDO	2,0	1,5	5,0	8,5
2451	ANDREZA FABRICIA PINHEIRO ARAUJO	2,0	1,5	5,0	8,5
1130	PRISCILA MARIALVA DA SILVA	2,0	2,5	4,0	8,5
2657	NAYLUCE DE LIMA PEREIRA	2,0	1,0	5,0	8,0
712	ANDRE RICARDO OLIVEIRA CHAPARRO	2,0	1,0	5,0	8,0
3248	INGRID BATISTA DE CASTRO	2,0	1,0	5,0	8,0
790	ELIZANGELA RODRIGUES DUARTE	4,0	0,0	4,0	8,0

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:** Ficam os candidatos classificados convocados para apresentarem os documentos exigidos para a contratação nos termos do item 8.1 do Edital, na sede da AADES, localizada na Rua Major Gabriel nº 1721, Centro, em Manaus, nos dias **08/05/2017** e **09/05/2017**, das **09h às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os demais candidatos poderão acessar sua pontuação no site da AADES: [www.aades.am.gov.br](http://www.aades.am.gov.br)

Manaus(AM), 04 de Maio de 2017.  
  
**ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR**  
 Presidente da AADES

04988

## Estatuto da Criança e do Adolescente



### DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

**Art. 7º** - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências.

### DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE.

**Art. 15** - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.



**Acesse Diário Oficial Eletrônico**  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)